

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2016



## Mensagem do Prefeito

São Leopoldo, 28 de Agosto de 2015.

À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

À Sua Excelência o Senhor Vereador

Aurélio Inácio Schmidt

Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo,

Senhores (as) Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016, conforme o determinado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. A presente Lei de Diretrizes Orçamentárias está de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 62 da Lei Orgânica do Município de São Leopoldo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 do Município de São Leopoldo estabelece as ações, objetivos e metas da administração pública municipal direta e indireta para as despesas de capital e despesas correntes.

O processo de formulação da LDO – 2016, envolveu a participação e contribuições de todas as Secretarias e Autarquias do Município, de forma a convergir as ações dos órgãos da administração com um planejamento integrado para a cidade.

Adicionam-se a estes itens as ações do Poder Legislativo e Reserva de Contingência, que foram agrupados como um item Institucional.

### **Receita e Despesa**

A receita consolidada projetada para o período de 2016 será de R\$ 927.658.389,00 (incluindo as transferências financeiras recebidas). Os parâmetros utilizados para projeção de receita se basearam para arrecadação própria, nas médias anuais acrescidas do IPCA projetado para o período e as demais receitas de convênios e transferências a partir da expectativa de arrecadação junto a terceiros.

Quanto à despesa, prevista em R\$ 927.658.389,00 (incluindo as transferências financeiras concedidas) no período de 2016, estarão garantidos os percentuais constitucionais destinados às áreas de Educação (no mínimo 25%) e Saúde (no mínimo 15%).

**Encaminhamento**

Assim, apresento aos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Aníbal Moacir da Silva

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

SEMFA – 046/2015

São Leopoldo, 28 de agosto de 2015.

Prezado Senhor:

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016**", para apreciação desta casa.

A justificativa ao presente projeto encontra amparo no Ordenamento Jurídico Pátrio, que delega ao Poder Executivo a iniciativa da lei de diretrizes orçamentárias, conforme dispõe o art.165, inciso II, da Carta Magna; Bem como o próprio art. 56, inciso Ii da Lei Orgânica do Municipal, estabelece as diretrizes orçamentárias como Lei de iniciativa do Executivo. Outrossim, com advento da Lei nº 1001/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei de diretrizes orçamentárias além de atender ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165,,k,,da Constituição Federal que aduz: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária", em adequação a nova legislação vem em consonância com o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ilmo. Sr.  
AURÉLIO INÁCIO SCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade

Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este Projeto de Lei.

**ANÍBAL MOACIR DA SILVA**  
**PREFEITO**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016.

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – As prioridades e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual 2014-2017;

II - a estrutura e organização para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

**Parágrafo único.** Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Projeção da Receita;

II- Demonstrativo da Projeção da Despesa;

III – Anexo de Metas Fiscais:

a) Calculo da Receita Corrente Liquida

b) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário;

c) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal;

d) Metas Anuais;

e) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

f) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores;

g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

i) Evolução do Patrimônio;

j) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita;

k) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

IV – Relação de Metas e Prioridades da LDO – por programas

V – Anexo contendo prioridades e metas para 2016;

## **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS**

**Art. 2º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas em anexo que integra esta Lei em conformidade das propostas extraídas do Projeto de Lei do PPA 2014-2017 e suas alterações.

**Art. 3º** Os valores constantes no anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, e para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentário para 2016, com atualização automática nos valores previstos no PPA 2014 – 2017.

**Art. 4º** Para efeito de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166 § 1º, inciso II.

### **CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

#### **Seção I Da Apresentação do Orçamento**

**Art. 5º** O orçamento do Município de São Leopoldo, relativo ao Exercício 2016, compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 6º** O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa com suas respectivas dotações.

**Parágrafo único.** As vinculações orçamentárias poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

**Art. 7º** A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II – as ações de saúde e assistência social;
- III - ao regime geral de previdência social;
- IV - a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

**Art. 8º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição; e
- V - discriminação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.
- VI – Mensagem do Prefeito.

**§ 1º** Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades.

#### **Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 9º** A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,04 por cento da Receita Corrente Líquida prevista para o Município para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Port. STN, art. 8º).

**§ 1º** Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o caput, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outros fundos e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

**§ 2º** A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para outros eventos fiscais não poderá exceder à previsão contida no Anexo, com exceção do mês de dezembro de 2016, quando poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

**§ 3º** A reserva de contingência, como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais para folha de pagamento, o qual prevê, a revisão da alíquota de contribuição patronal do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IAPS.

**Art. 10** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira que embasa o processo;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000 aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993, com redação alterada pela Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

**Art. 11** O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2016, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

**Parágrafo Único.** Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até quinze dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

### **Seção III**

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os**

#### **Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 12** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de



transferências tributárias do Município arrecadadas em 2016, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

**Parágrafo Único.** Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os repasses ao Legislativo (duodécimos) se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

**Art. 13** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

**§ 1º** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

**§ 2º** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, ou contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

**Art. 14** A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

#### **Seção IV**

#### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Art. 15** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 16** Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema que permita:

- a) mensurar o custos das ações governamentais;
- b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- d) apoiar a tomada de decisões gerenciais.

**Art. 17** A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno e de acordo com os artigos 3 e 4 da presente Lei.

#### **Seção V**

#### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 18** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

**§ 1º** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

**§ 2º** O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 3º** É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, o atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **Seção VI**

### **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 19** O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, em acordo com o que preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

**Art. 20** A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte.

## **Seção VII**

### **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

#### **Subseção I**

#### **Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos**

**Art. 21** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, geração de emprego, política habitacional, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo Único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo um ano.

**Art. 22** Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que atendam a uma das seguintes características:

I – sejam de atendimento a atividades educacionais, de saúde, assistenciais, culturais, relacionadas à geração de emprego e renda, à agricultura e à pecuária, meio ambiente, política habitacional ou desportivas, devidamente cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

II - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

III - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

**Parágrafo Único.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, da regular aplicação dos recursos, mediante o que determina a Lei Municipal, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade;

## **Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas**

**Art. 23** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, turismo e educação, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

**Art. 24** A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, deverá atender as condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e deverá ser autorizada por lei Municipal e ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Legislação Municipal.

## **Seção VIII Dos Créditos Adicionais**

**Art. 25** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observar o art. 12 da LC nº 101.

**§ 1º** Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente até o dia 01 de março de 2016.

**§ 2º** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

**§ 3º** A lei orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinadas finalidades, desde que seja demonstrado não ter orçado em época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º da Lc. 101, de 2000.

**§ 4º** No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

### **Seção IX**

#### **Transposição, Remanejamento e Transferência**

**Art. 26** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

**§ 1º** A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

**§ 2º** Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

##### **Seção I**

##### **Das Despesas com Pessoal**

**Art. 27** O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

**Art. 28** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo, 70% das receitas de impostos e transferências arrecadadas em 2016 que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra-orçamentários e, também, 5,7% da Receita Corrente Líquida projetada para 2016.

II – No Poder Executivo, 51,3% da Receita Corrente Líquida projetada para 2016.

**Art. 29** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:

a) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos de Lei Municipal e que venham atender as situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

II – No Poder Legislativo:

a) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos de Lei Municipal e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade de contratação.

**§ 1º** As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 19, da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º** Os créditos orçamentários para as despesas com pessoal do Município, tendo em vista a perda acumulada nos vencimentos dos servidores públicos, em atendimento ao previsto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, deverão prever perda do valor aquisitivo do último exercício.

**Art. 30** O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I – melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

II – proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;

III – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

IV – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que se concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

**Art. 31** No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (Cinqüenta e um inteiros e três

décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, parágrafo 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que se possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa;

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 32** As diretrizes da receita para o ano de 2016 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

**Parágrafo único.** As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios da justiça tributária.

**Art. 33** Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e sempre a justa distribuição de renda:

- a) Revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- b) Revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- c) Revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- g) Atualização da Planta genérica de valores do Município;
- h) Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- i) Revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da cidade;

j) Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

k) Modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

## **CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS**

**Art. 34** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

**Art. 35** Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir meta de resultado fiscal conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de ações orçamentárias, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**§ 1º** Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras

II – No Poder Legislativo

- a) Remuneração de sessões extraordinárias;
- b) Diárias;
- c) Realização de serviço extraordinário;

**§ 2º** Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população;

**§ 3º** Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º** O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

**§ 5º** Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista

no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

**§ 6º** Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36** O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução orçamentária que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

**Art. 37** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a consórcios públicos em que o Município fizer parte;
- IV – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

**Art. 38** Se o projeto de lei orçamentária não for promulgado até 31 de dezembro de 2015, até que esta ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder.

**Art. 39** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 40** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....



**ANEXO I –  
DEMONSTRATIVO DA  
PROJEÇÃO DA  
RECEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO Ia  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção para os dois exercícios seguintes	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>493.768.177</b>	<b>546.208.975</b>	<b>570.274.587</b>	<b>628.579.811</b>	<b>768.962.767</b>	<b>757.250.721</b>	<b>791.440.301</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>483.185.474</b>	<b>533.778.798</b>	<b>570.799.053</b>	<b>612.944.330</b>	<b>660.657.364</b>	<b>690.154.459</b>	<b>721.259.707</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	84.755.155	97.312.135	101.126.090	117.686.660	126.376.447	132.063.387	138.006.240
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.914.651	23.190.130	23.802.303	35.750.477	38.495.000	40.227.275	42.037.502
RECEITA PATRIMONIAL	34.966.863	14.670.506	30.377.227	33.764.615	29.582.822	30.931.933	32.342.753
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	53.129.455	56.982.696	63.199.356	67.905.151	76.980.964	80.786.056	84.815.592
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	269.798.359	303.378.283	321.367.276	329.463.511	356.323.012	371.682.906	387.956.070
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.620.990	38.245.047	30.926.801	28.373.916	32.899.118	34.462.901	36.101.550
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>29.047.556</b>	<b>29.946.375</b>	<b>13.926.586</b>	<b>23.492.162</b>	<b>111.341.310</b>	<b>70.268.785</b>	<b>73.495.880</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.804.226	9.156.012	5.318.754	9.449.026	7.727.987	7.537.413	7.876.596
ALIENAÇÃO DE BENS	2.978.552	2.513.460	822.374	870.697	31.699.200	18.643.709	19.482.676
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.264.778	18.276.903	7.785.459	13.172.439	71.914.123	44.087.663	46.136.608
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>7.114.496</b>	<b>11.124.360</b>	<b>22.314.542</b>	<b>27.480.000</b>	<b>30.226.100</b>	<b>31.586.275</b>	<b>33.007.657</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>544.894</b>	<b>550.652</b>	<b>742.791</b>	<b>1.050.500</b>	<b>1.110.000</b>	<b>1.159.950</b>	<b>1.212.148</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA ( R )</b>	<b>26.124.242</b>	<b>29.191.209</b>	<b>37.508.386</b>	<b>36.387.181</b>	<b>34.372.007</b>	<b>35.918.748</b>	<b>37.535.091</b>
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>106.255.639</b>	<b>141.844.731</b>	<b>145.362.861</b>	<b>147.724.133</b>	<b>158.695.622</b>	<b>150.680.331</b>	<b>158.008.381</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>600.023.816</b>	<b>688.053.707</b>	<b>715.637.447</b>	<b>776.303.944</b>	<b>927.658.389</b>	<b>907.931.051</b>	<b>949.448.682</b>

**ANEXO II –  
DEMONSTRATIVO DA  
PROJEÇÃO DA  
DESPESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**ANEXO Ib**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADO**

Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DESPESAS</b>	<b>481.157.020</b>	<b>547.974.280</b>	<b>607.444.974</b>	<b>609.354.971</b>	<b>768.962.767</b>	<b>757.250.721</b>	<b>791.440.301</b>
Despesas Correntes	407.423.917	484.556.511	548.824.520	548.440.520	573.050.402	591.849.817	620.458.302
Despesas de Capital	73.733.103	63.417.769	58.620.454	60.314.452	153.408.870	121.011.752	125.622.334
Reserva Contingência RPPS	-	-	-	-	32.466.100	33.927.075	35.453.793
Reserva Contingência	-	-	-	600.000	10.037.395	10.462.078	9.905.871
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>106.255.639</b>	<b>141.844.731</b>	<b>145.362.861</b>	<b>147.724.133</b>	<b>158.695.622</b>	<b>150.680.331</b>	<b>158.008.381</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>587.412.658</b>	<b>689.819.012</b>	<b>752.807.835</b>	<b>757.079.104</b>	<b>927.658.389</b>	<b>907.931.051</b>	<b>949.448.682</b>

# **ANEXO III – DE METAS FISCAIS**

Os Anexos de Metas Fiscais do Município de São Leopoldo/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 637 de 18 de outubro de 2012 que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais são apresentadas nas tabelas a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**ANEXO II**

**Receita Corrente Líquida (RCL)**

**2016**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>660.657.364</b>
Receita Tributária	126.376.447
IPTU	37.402.086
ISS	46.038.849
ITBI	11.065.279
IRRF	17.460.545
Outras Receitas Tributárias	14.409.688
Receita de Contribuições	38.495.000
Receita Patrimonial	29.582.822
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	76.980.964
Transferências Correntes	356.323.012
Cota-Parte do FPM	60.394.083
Cota-Parte do ICMS	89.735.315
Cota-Parte do IPVA	21.949.372
Cota-Parte do ITR	14.370
Transferências da LC 87/1996	721.536
Transferências da LC 61/1989	1.705.313
Transferências do FUNDEB	96.606.336
Outras Transferências Correntes	85.196.687
Outras Receitas Correntes	32.899.118
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>(75.598.107)</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	(40.226.100)
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	(1.000.000)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(34.372.007)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>585.059.257</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário  
2016

(LRF, art. 4º, § 2º, II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>542.616.561</b>	<b>566.277.863</b>	<b>612.380.990</b>	<b>664.223.464</b>	<b>701.519.983</b>	<b>733.136.680</b>
Receitas Tributárias	97.312.135	101.126.090	117.686.660	126.376.447	132.063.387	138.006.240
Receitas de Contribuições	33.587.846	45.374.662	62.316.492	67.715.779	70.762.989	73.947.324
Receitas Previdenciárias	26.710.795	37.287.245	36.798.500	40.226.100	42.036.275	43.927.907
Outras Receitas de Contribuições	6.877.051	8.087.417	25.517.992	27.489.679	28.726.715	30.019.417
Receita Patrimonial Líquida	12.729.283	3.851.087	6.102.532	3.342.179	11.149.411	11.670.017
Receita Patrimonial	15.015.880	30.686.820	34.145.873	30.002.179	31.370.161	32.800.701
(-) Aplicações Financeiras	2.286.596	26.835.732	28.043.340	26.660.000	20.220.750	21.130.684
Transferências Correntes	303.378.283	321.367.276	329.463.511	356.323.012	371.682.906	387.956.070
Convênios	2.954.814	1.848.358	1.931.534	2.039.700	2.131.486	2.227.403
Outras Transferências Correntes	300.423.469	319.518.919	327.531.977	354.283.313	369.551.420	385.728.667
Demais Receitas Correntes	95.609.013	94.558.748	96.811.795	110.466.047	115.861.290	121.557.029
Dívida Ativa	21.928.073	19.685.367	20.156.216	22.999.031	24.122.321	25.308.173
Diversas Receitas Correntes	73.680.940	74.873.381	76.655.579	87.467.016	91.738.969	96.248.856
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>30.497.027</b>	<b>14.669.377</b>	<b>24.542.662</b>	<b>112.451.310</b>	<b>71.428.735</b>	<b>74.708.028</b>
Operações de Crédito (III)	9.156.012	5.318.754	9.449.026	7.727.987	7.537.413	7.876.596
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	3.064.112	1.565.165	1.921.197	32.809.200	19.803.659	20.694.824
Transferências de Capital	18.276.903	7.785.459	13.172.439	71.914.123	44.087.663	46.136.608
Convênios	17.262.620	7.224.909	7.550.029	7.972.831	8.331.609	8.706.531
Outras Transferências de Capital	1.014.283	560.550	5.622.409	63.941.291	35.756.055	37.430.077
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>18.276.903</b>	<b>7.785.459</b>	<b>13.172.439</b>	<b>71.914.123</b>	<b>44.087.663</b>	<b>46.136.608</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>560.893.463</b>	<b>574.063.322</b>	<b>625.553.428</b>	<b>736.137.587</b>	<b>745.607.647</b>	<b>779.273.288</b>

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>484.556.511</b>	<b>548.824.520</b>	<b>548.440.520</b>	<b>573.050.402</b>	<b>591.849.817</b>	<b>620.458.302</b>
Pessoal e Encargos Sociais	272.907.857	308.832.907	308.662.324	270.504.171	282.676.858	295.397.317
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.409.845	4.198.238	4.168.148	4.401.564	4.599.635	4.806.618
Outras Despesas Correntes	207.238.809	235.793.375	235.610.047	298.144.667	304.573.324	320.254.367
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>480.146.666</b>	<b>544.626.283</b>	<b>544.272.372</b>	<b>568.648.838</b>	<b>587.250.182</b>	<b>615.651.684</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>63.417.769</b>	<b>58.620.454</b>	<b>60.314.452</b>	<b>153.408.870</b>	<b>121.011.752</b>	<b>125.622.334</b>
Investimentos	49.165.822	41.759.182	42.968.015	123.708.222	89.974.576	93.188.485
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.251.947	16.861.272	17.346.436	29.700.647	31.037.176	32.433.849
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>49.165.822</b>	<b>41.759.182</b>	<b>42.968.015</b>	<b>123.708.222</b>	<b>89.974.576</b>	<b>93.188.485</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	-	-	<b>600.000</b>	<b>10.037.395</b>	<b>10.462.078</b>	<b>9.905.871</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	<b>32.466.100</b>	<b>33.927.075</b>	<b>35.453.793</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>529.312.488</b>	<b>586.385.464</b>	<b>587.840.387</b>	<b>734.860.555</b>	<b>721.613.910</b>	<b>754.199.833</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>31.580.975</b>	<b>(12.322.143)</b>	<b>37.713.041</b>	<b>1.277.031</b>	<b>23.993.737</b>	<b>25.073.455</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal

2016

(LRF, art. 4º, § 2º, II)

R\$ 1,00

Especificação	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	232.982.035	246.514.770	262.588.335	238.283.793	214.999.565	194.146.641
DEDUÇÕES (II)	24.436.327	-	-	-	-	-
Ativo Disponível	58.176.728	33.078.228	34.930.609	36.886.723	38.546.625	40.281.223
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	<b>(33.740.401)</b>	<b>(58.934.837)</b>	<b>(35.629.864)</b>	<b>(37.625.136)</b>	<b>(39.732.144)</b>	<b>(41.520.090)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	<b>208.545.709</b>	<b>246.514.770</b>	<b>262.588.335</b>	<b>238.283.793</b>	<b>214.999.565</b>	<b>194.146.641</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	<b>153.594.110</b>	<b>165.116.835</b>	<b>165.116.835</b>	<b>165.116.835</b>	<b>165.116.835</b>	<b>165.116.835</b>
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	<b>54.951.598</b>	<b>81.397.935</b>	<b>97.471.500</b>	<b>73.166.958</b>	<b>49.882.730</b>	<b>29.029.806</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b - a*)</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	<b>(g - f)</b>
Valor	<b>-R\$ 7.430.743</b>	<b>R\$ 30.663.127</b>	<b>R\$ 16.073.566</b>	<b>-R\$ 24.304.542</b>	<b>-R\$ 23.284.228</b>	<b>-R\$ 20.852.924</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**Exercício de 2016**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 1º)

R\$ Reais

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>			<b>2017</b>			<b>2018</b>		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB*100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIB*100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB c/PIB*100
<b>Receita Total</b>	<b>768.962.766,97</b>	<b>728.184.438,42</b>	<b>0,202</b>	<b>757.250.720,75</b>	<b>686.226.298,82</b>	<b>0,189</b>	<b>791.440.300,76</b>	<b>686.299.254,91</b>	<b>0,180</b>
Receitas Primárias (I)	736.137.586,94	697.099.987,63	0,193	745.607.646,69	675.675.257,54	0,186	779.273.288,36	675.748.602,46	0,177
<b>Despesa Total</b>	<b>768.962.766,97</b>	<b>728.184.438,42</b>	<b>0,202</b>	<b>757.250.720,76</b>	<b>686.226.298,83</b>	<b>0,189</b>	<b>791.440.300,77</b>	<b>686.299.254,92</b>	<b>0,180</b>
Despesas Primárias (II)	734.860.555,50	695.890.677,56	0,193	721.613.909,76	653.931.952,66	0,180	754.199.833,27	654.006.098,92	0,172
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>1.277.031,44</b>	<b>1.209.310,08</b>	<b>0,000</b>	<b>23.993.736,93</b>	<b>21.743.304,88</b>	<b>0,006</b>	<b>25.073.455,09</b>	<b>21.742.503,55</b>	<b>0,006</b>
Resultado Nominal	-24.304.542,16	-23.015.664,92	-0,006	-23.284.227,94	-21.100.342,49	-0,006	-20.852.923,81	-18.082.660,26	-0,005
Dív.Pública Consolidada	238.283.793,03	225.647.531,28	0,063	214.999.565,08	194.834.223,00	0,054	194.146.641,27	168.354.701,07	0,044
Dív.Consolidada Líquida	238.283.793,03	225.647.531,28	0,063	214.999.565,08	194.834.223,00	0,054	194.146.641,27	168.354.701,07	0,044

<b>Variáveis</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,60	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado	380.461.000.000,00	401.645.000.000,00	439.254.000.000,00

*Prefeitura Municipal de São Leopoldo*  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

*Exercício de 2016*

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	755.859.111,91	871.209.542,55	15,26	794.870.711,10	-8,76	768.962.766,97	-3,26	757.250.720,75	-1,52	791.440.300,76	4,51
Receitas Primárias (I)	698.251.319,66	378.766.133,70	-45,76	668.756.576,76	76,56	736.137.586,94	10,08	745.607.646,69	1,29	779.273.288,36	4,52
Despesa Total	755.859.111,91	870.370.359,54	15,15	794.870.711,10	-8,67	768.962.766,97	-3,26	757.250.720,76	-1,52	791.440.300,77	4,51
Despesas Primárias (II)	662.318.774,81	454.879.884,43	-31,32	758.584.344,86	66,77	734.860.555,50	-3,13	721.613.909,76	-1,80	754.199.833,27	4,52
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>35.932.544,85</b>	<b>-76.113.750,73</b>	<b>-311,82</b>	<b>-89.827.768,10</b>	<b>18,02</b>	<b>1.277.031,44</b>	<b>-101,42</b>	<b>23.993.736,93</b>	<b>1.778,87</b>	<b>25.073.455,09</b>	<b>4,50</b>
Resultado Nominal	-18.594.930,97	-28.019.111,57	50,68	-18.675.363,56	-33,35	-24.304.542,16	30,14	-23.284.227,94	-4,20	-20.852.923,81	-10,44
Dív.Pública Consolidada	182.463.468,88	178.692.974,40	-2,07	195.704.549,46	9,52	238.283.793,03	21,76	214.999.565,08	-9,77	194.146.641,27	-9,70
Dív.Consolidada Líquida	136.160.789,45	169.561.805,27	24,53	172.725.089,98	1,87	238.283.793,03	37,96	214.999.565,08	-9,77	194.146.641,27	-9,70

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	829.366.410,54	914.770.019,68	10,30	794.870.711,10	-13,11	728.184.438,42	-8,39	686.226.298,82	-5,76	686.299.254,91	0,01
Receitas Primárias (I)	766.156.260,50	397.704.440,39	-48,09	668.756.576,76	68,15	697.099.987,63	4,24	675.675.257,54	-3,07	675.748.602,46	0,01
Despesa Total	829.366.410,54	913.888.877,52	10,19	794.870.711,10	-13,02	728.184.438,42	-8,39	686.226.298,83	-5,76	686.299.254,92	0,01
Despesas Primárias (II)	726.729.275,66	477.623.878,65	-34,28	758.584.344,86	58,82	695.890.677,56	-8,26	653.931.952,66	-6,03	654.006.098,92	0,01
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>39.426.984,84</b>	<b>-79.919.438,27</b>	<b>-302,70</b>	<b>-89.827.768,10</b>	<b>12,40</b>	<b>1.209.310,08</b>	<b>-101,35</b>	<b>21.743.304,88</b>	<b>1.697,99</b>	<b>21.742.503,55</b>	<b>-0,00</b>
Resultado Nominal	-20.403.288,01	-29.420.067,15	44,19	-18.675.363,56	-36,52	-23.015.664,92	23,24	-21.100.342,49	-8,32	-18.082.660,26	-14,30
Dív.Pública Consolidada	200.208.041,23	187.627.623,12	-6,28	195.704.549,46	4,30	225.647.531,28	15,30	194.834.223,00	-13,66	168.354.701,07	-13,59
Dív.Consolidada Líquida	149.402.426,22	178.039.895,53	19,17	172.725.089,98	-2,99	225.647.531,28	30,64	194.834.223,00	-13,66	168.354.701,07	-13,59

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**Exercício de 2016**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art.4º,§ 2º, inciso I)

R\$ Reais

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2014</b>					
	<b>I - Metas Previstas (a)</b>	<b>% PIB</b>	<b>II - Metas Realizadas (b)</b>	<b>% PIB</b>	<b>Varição (II - I)</b>	
					<b>Valor (b-a)</b>	<b>% (b/a)x100</b>
<b>Receita Total</b>	717.124.767,82	<b>0,197</b>	570.274.586,69	<b>0,172</b>	-146.850.181,13	<b>-20,48</b>
Receitas Primárias (I)	658.977.341,62	0,181	574.063.321,60	0,173	-84.914.020,02	-12,89
<b>Despesa Total</b>	717.124.767,82	<b>0,197</b>	607.444.974,43	<b>0,183</b>	-109.679.793,39	<b>-15,29</b>
Despesas Primárias (II)	714.902.428,92	0,197	586.385.464,22	0,177	-128.516.964,70	-17,98
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>-55.925.087,30</b>	<b>-0,015</b>	<b>-12.322.142,62</b>	<b>-0,004</b>	<b>43.602.944,68</b>	<b>-77,97</b>
Resultado Nominal	-28.019.111,57	-0,008	30.663.126,77	0,009	58.682.238,34	-209,44
Dív.Pública Consolidada	178.692.974,40	0,049	246.514.769,64	0,074	67.821.795,24	37,95
Dív.Consolidada Líquida	169.561.805,27	0,047	246.514.769,64	0,074	76.952.964,37	45,38

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Previsão do PIB Estadual para 2014	363.397.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	331.508.000.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**Exercício de 2016**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	822.373,53	2.513.459,77	2.978.552,18
Alienação de Bens Móveis	0,00	257.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	822.373,53	2.255.859,77	2.978.552,18
<b>TOTAL</b>	<b>822.373,53</b>	<b>2.513.459,77</b>	<b>2.978.552,18</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>6.314.385,48</b>	<b>5.492.011,95</b>	<b>2.978.552,18</b>

ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVID. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2012	2013	2014
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	44.735.206,51	5.894.224,37	5.681.504,38
RECEITAS CORRENTES	44.735.206,51	5.894.224,37	9.116.871,54
Receitas de Contribuições dos Segurados	13.282.713,36	3.166.769,94	3.464.397,33
Pessoal Civil	13.282.713,36	3.166.769,94	3.464.397,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.041.408,09	2.727.454,43	5.652.474,21
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	411.085,06	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	411.085,06	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-3.435.367,16
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-orçamentárias) (II)	7.659.389,43	1.072.129,43	3.627.235,36
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.114.495,86	1.072.129,43	3.627.235,36
Receitas de Contribuições	6.033.491,07	1.072.129,43	3.627.235,36
Patronal	1.218.699,26	705.781,11	2.904.342,94
Pessoal Civil	1.218.699,26	705.781,11	2.904.342,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.814.791,81	366.348,32	722.892,42
Receita Patrimonial	291.375,36	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	789.629,43	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	544.893,57	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	52.394.595,94	6.966.353,80	9.308.739,74
<b>DESPESAS</b>	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-orçamentárias) (IV)	21.662.090,53	945.881,36	1.003.241,63
ADMINISTRAÇÃO	2.103.748,96	335.277,51	81.174,99
Despesa Correntes	2.098.518,96	335.277,51	81.174,99
Despesas de Capital	5.230,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.558.341,57	610.603,85	922.066,64
Pessoal Civil	19.276.054,60	610.514,17	922.066,64
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	282.286,97	89,68	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	22.402,98	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	259.883,99	89,68	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-orçamentárias) (V)	17.338,85	4.501,68	5.149,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	17.338,85	4.501,68	5.149,00
Despesas Correntes	17.338,85	4.501,68	5.149,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	21.679.429,38	950.383,04	1.008.390,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.715.166,56	6.015.970,76	8.300.349,11
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes ao RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	32.073.944,11	50.966.099,81	57.552.948,01

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Exercício de 2016**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Reais

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	24.828.749,41	100,00	46.622.220,34	187,78	10.275.306,22	22,04
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	-21.793.470,93	-87,78	36.346.914,12	77,96
<b>TOTAL</b>	<b>24.828.749,41</b>	<b>100,00</b>	<b>24.828.749,41</b>	<b>100,00</b>	<b>46.622.220,34</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	134.703.251,51	100,00	130.181.588,78	96,64	194.027.705,67	149,04
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	4.521.662,73	3,36	-63.846.116,89	-49,04
<b>TOTAL</b>	<b>134.703.251,51</b>	<b>100,00</b>	<b>134.703.251,51</b>	<b>100,00</b>	<b>130.181.588,78</b>	<b>100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO III**  
**(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita**

2016

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU - Desconto Calçamento	Desconto Pagamento	Contribuintes	461.951	496.598	528.877	
Desconto Bom Pagador	Emissão Carne/Ano	Contribuintes	3.061.727	3.291.356	3.505.294	
Desconto Cota Única	Pgto Antecipado	contribuintes	1.086.000	1.167.450	1.243.334	
Isenção IPTU	Conforme Lei	contribuintes	613.751	659.783	702.669	
Isenção Taci	Conforme Lei	Contribuintes	422.161	453.824	483.322	
Inscritos Divida Ativa	Prescrição	contribuintes	18.878.776	6.420.000	7.000.000	
<b>TOTAL</b>			<b>24.524.366,00</b>	<b>12.489.011,00</b>	<b>13.463.496,00</b>	<b>-</b>

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Receita e Arrecadação Pública/Diretoria de Divida Ativa**

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2016

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

O artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, prevê que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais.

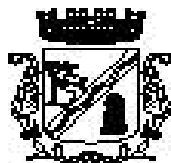
Onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Por se tratar de metas e projeções para exercícios futuros, motivo quase sempre de incerteza, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece regras de compensação, cuja finalidade consiste na obtenção de equilíbrio e no maior controle sobre as metas fiscais previstas.

Durante a execução do orçamento, o fluxo das receitas poderá não se confirmar, em razão das variáveis que influem diretamente no comportamento da atividade econômica que constitui riscos associados à arrecadação, especialmente em relação às transferências constitucionais, assim como aos tributos de competência do Município.

As despesas a serem realizadas também poderão apresentar desvios em relação às projeções em razão da atividade econômica. Outros riscos que poderão acontecer são os chamados passivos contingentes, como, por exemplo, requisição de pequeno valor, danos causados pelo Município a terceiros, passíveis de indenizações e outros.

Caso ocorram essas situações, a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu Capítulo VI, artigo 35 e §§, define quais as medidas a serem adotadas. Principalmente indica a limitação de empenho de dotações orçamentárias. Esta será realizada pelos Poderes Legislativo e Executivo em valor correspondente ao da redução da realização da receita ou do excesso do limite da dívida, de forma proporcional ao montante das dotações consignadas, exceto para aquelas pertinentes ao pagamento de obrigações constitucionais, de pessoal, de encargos sociais e previdenciários, bem como do serviço da dívida pública. Caso, ainda esses procedimentos não sejam suficientes, se utilizará a reserva de contingência, nos termos do artigo 9º da presente Lei.

**ANEXO IV – RELAÇÃO  
DE METAS E  
PRIORIDADES DA LDO  
– POR PROGRAMAS**



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

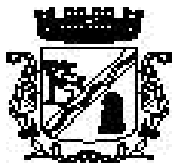
Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
0001	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	29.700.647,24	0,00	29.700.647,24
0003	DESPESAS JUDICIAIS	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	90.000,00	0,00	90.000,00
2004	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	01 CAMARA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
2114	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.397.838,00	0,00	3.397.838,00
2115	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	900.490,00	0,00	900.490,00
2210	SENTENÇAS JUDICIAIS	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	331.740,78	0,00	331.740,78
2710	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇOS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>35.580.716,02</b>	<b>0,00</b>	<b>35.580.716,02</b>

**Programa 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Objetivo Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE	01 CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO,	01 CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	01 CAMARA MUNICIPAL	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
2002	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES	01 CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
2003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS EM	01 CAMARA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	01 CAMARA MUNICIPAL	8.630.000,00	0,00	8.630.000,00
2007	ENCARGOS SOCIAIS	01 CAMARA MUNICIPAL	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Objetivo Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
<b>Total Programa</b>			<b>11.940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.940.000,00</b>

**Programa 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS**

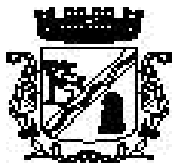
Objetivo Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2701	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	600.000,00	0,00	600.000,00
2702	FOLHA DE PAGAMENTO E	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2703	MANUTENÇÃO DOS BENS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	350.000,00	0,00	350.000,00
2704	REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	10.000,00	0,00	10.000,00
2711	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	38.500.000,00	0,00	38.500.000,00
2712	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>42.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.180.000,00</b>

**Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS**

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1015	REVITALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	200,00	1.000,00	1.200,00
1067	PROJETO MOBILIÁRIO URBANO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	900.000,00	0,00	900.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS**

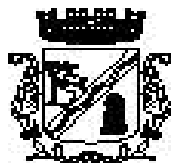
Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1068	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	250.000,00	0,00	250.000,00
1069	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2143	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
2144	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	200,00	15.000.000,00	15.000.200,00
2147	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	200,00	249.000,00	249.200,00
<b>Total Programa</b>			<b>2.680.600,00</b>	<b>15.250.000,00</b>	<b>17.930.600,00</b>

**Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA**

Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1036	GEOPROCESSAMENTO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	533.000,00	0,00	533.000,00
1037	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00
1083	CONST E MANUT: CALÇADAS	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.000,00	0,00	1.000,00
1085	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	20.000,00	5.110.000,00	5.130.000,00
1086	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	500,00	3.000,00	3.500,00
1088	PROJETO DE CONTRUÇÃO DA 5º	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	100,00	1.100,00	1.200,00
1090	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AV.	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	200,00	1.100,00	1.300,00
1094	PROJ DE PAVIMENTAÇÃO - PROT.	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.200.100,00	3.000.000,00	4.200.100,00
1096	PROJ PAVIMENT(ASFALTO E	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA**

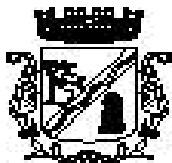
Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2062	PROJETO DE URBANIZAÇÃO AREA	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
2064	PROGRAMA DE GESTÃO PARA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2065	PROGRAMA PIMES	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
2240	MANUT E CONSERVAÇÃO VIÁRIA:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	711.213,48	30.000,00	741.213,48
2340	MANUTENÇÃO DAS REDES DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	701.000,00	5.400.000,00	6.101.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>7.627.113,48</b>	<b>23.545.200,00</b>	<b>31.172.313,48</b>

**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1018	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	265.000,00	0,00	265.000,00
1033	CADASTRO ÚNICO DO PBF	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	50.000,00	16.000,00	66.000,00
1053	MANUTENÇÃO DO OP DIGITAL	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO	18.603,40	0,00	18.603,40
1073	PROJETO MODERNIZAÇÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	261.800,00	1.919.835,00	2.181.635,00
1082	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.000,00	0,00	1.000,00
1087	CONSTRUÇÃO DO CENTRO	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	20.000,00	0,00	20.000,00
1097	OBRAS NA ESTRUTURA FÍSICA E	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	10.000,00	0,00	10.000,00
1101	NORMATIZAR AS COMPRAS	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	3.000,00	0,00	3.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	02 GABINETE DO PREFEITO	793.000,00	0,00	793.000,00
2009	FOLHA DE PAGAMENTO E	02 GABINETE DO PREFEITO	2.981.501,79	0,00	2.981.501,79



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

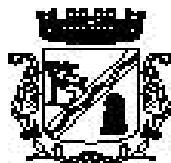
Versão nº 22

**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2014	MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇOS	02 GABINETE DO PREFEITO	7.500,00	0,00	7.500,00
2015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	02 GABINETE DO PREFEITO	7.500,00	0,00	7.500,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	02 GABINETE DO PREFEITO	128.000,00	0,00	128.000,00
2027	FOLHA DE PAGAMENTO E	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.062.745,47	0,00	6.062.745,47
2029	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.871.227,44	0,00	1.871.227,44
2030	MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	471.205,00	0,00	471.205,00
2031	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	300.000,00	0,00	300.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.693.800,00	0,00	2.693.800,00
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	69.831,78	0,00	69.831,78
2041	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	2.130.840,54	0,00	2.130.840,54
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	175.000,00	0,00	175.000,00
2049	FOLHA DE PAGAMENTO E	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	4.292.617,32	0,00	4.292.617,32
2063	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2066	MANUTENÇÃO DA GESTÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO	35.000,00	0,00	35.000,00
2095	FOLHA DE PAGAMENTO E	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO	699.529,15	0,00	699.529,15
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.548.982,00	0,00	1.548.982,00
2128	FOLHA DE PAGAMENTO E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.469.834,17	0,00	30.469.834,17
2137	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2138	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	48.000,00	0,00	48.000,00
2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	100.000,00	0,00	100.000,00





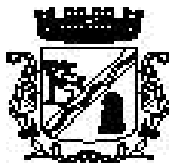
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2142	FOLHA DE PAGAMENTO E	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	3.307.758,94	0,00	3.307.758,94
2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	27.143,57	0,00	27.143,57
2152	FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.076.319,54	0,00	1.076.319,54
2162	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	350.000,00	0,00	350.000,00
2163	FOLHA PGTO E ENCARGOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.486.996,29	885.900,00	7.372.896,29
2168	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2172	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	30.000,00	0,00	30.000,00
2173	ESTRUTURA DA COORDENADORIA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	40.000,00	0,00	40.000,00
2174	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	12.000,00	0,00	12.000,00
2176	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	6.000,00	0,00	6.000,00
2177	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	5.000,00	0,00	5.000,00
2178	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	5.000,00	0,00	5.000,00
2180	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	50.000,00	0,00	50.000,00
2181	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	11.222.847,91	0,00	11.222.847,91
2186	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	60.000,00	0,00	60.000,00
2188	MANUTENÇÃO DO COMDEDICA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2198	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	600.000,00	600.000,00
2199	CMAS E DEMAIS CONSELHOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	9.000,00	14.000,00
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	630.013,62	0,00	630.013,62
2201	FOLHA DE PAGAMENTO E	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.392.703,81	0,00	4.392.703,81
2202	PAGAMENTO DE PASEP	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2203	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	748.727,00	0,00	748.727,00



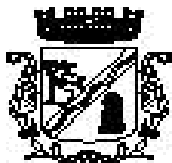
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2204	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	224.120,00	0,00	224.120,00
2205	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.000,00	0,00	2.000,00
2206	MANUTENÇÃO DIRETORIA	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
2207	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	150.000,00	0,00	150.000,00
2208	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	162.700,00	0,00	162.700,00
2209	FOLHA DE PAGAMENTO E	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.221.384,66	0,00	3.221.384,66
2221	MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	18.603,40	0,00	18.603,40
2222	FOLHA DE PAGAMENTO E	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	831.498,10	0,00	831.498,10
2225	MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	108.000,00	108.000,00
2230	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	73.143,57	0,00	73.143,57
2231	FOLHA DE PAGAMENTO E	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	1.024.989,03	0,00	1.024.989,03
2232	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	90.000,00	0,00	90.000,00
2233	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	2.000,00	0,00	2.000,00
2234	MANUT. PROCESSOS DE DISPENSA	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	8.000,00	0,00	8.000,00
2238	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	125.000,00	0,00	125.000,00
2241	FOLHA DE PAGAMENTO E	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	6.307.465,98	0,00	6.307.465,98
2242	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	70.400,00	0,00	70.400,00
2246	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	03 GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
2248	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	152.143,57	0,00	152.143,57
2249	FOLHA DE PAGAMENTO E	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.679.433,01	0,00	1.679.433,01
2257	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	16.000,00	0,00	16.000,00
2259	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE	38.292,94	0,00	38.292,94



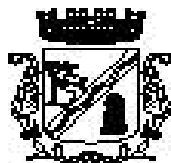
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2260	FOLHA DE PAGAMENTO E	30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE	278.248,61	0,00	278.248,61
2262	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
2263	FOLHA DE PAGAMENTO E	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	675.794,93	0,00	675.794,93
2264	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.000,00	0,00	3.000,00
2266	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	300.740,78	370.000,00	670.740,78
2267	MANUT. SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO,	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	1.000,00	3.146.000,00	3.147.000,00
2286	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	15.000,00	50.000,00	65.000,00
2291	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	320.000,00	0,00	320.000,00
2292	MANUTENÇÃO DA SECRET. DA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.412.000,00	1.000,00	2.413.000,00
2293	MANUTENÇÃO DIRETORIA DA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	738.364,20	909.269,27	1.647.633,47
2295	MANUTENÇÃO DO SISTEMA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	232.933,30	0,00	232.933,30
2296	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	85.000,00	0,00	85.000,00
2312	MANUTENÇÃO DIRETOR	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.495.522,91	2.659.664,71	5.155.187,62
2313	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2320	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	200.000,00	0,00	200.000,00
2321	FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	6.813.709,89	0,00	6.813.709,89
2331	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.500,00	0,00	1.500,00
2334	INICIATIVA SÃO LEOPOLDO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
2345	MANUTENÇÃO DO CENTRO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	200,00	200,00
2346	MANUTENÇÃO DO CENTRO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	120.000,00	0,00	120.000,00
2399	COMISSAO INTERNA DE PREVENÇÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2499	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	772.491,86	0,00	772.491,86



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**

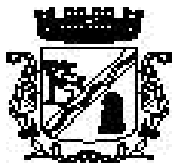
Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2500	FOLHA DE PAGAMENTO E	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	856.805,88	0,00	856.805,88
2501	FOLHA DE PAGAMENTO E	03 GABINETE DO VICE-PREFEITO	373.561,74	0,00	373.561,74
2514	MANUTENÇÃO DIRETOR	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	215.000,00	646.965,85	861.965,85
4351	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP)	02 GABINETE DO PREFEITO	300.000,00	0,00	300.000,00
4352	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
4563	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	431.000,00	0,00	431.000,00
4564	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>121.257.877,10</b>	<b>11.322.834,83</b>	<b>132.580.711,93</b>

**Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO**

Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1040	PROJETO CAMINHO DA ESCOLA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
1041	ACESSO A CRECHES	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100,00	100,00
1193	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	271.180,34	271.180,34
1195	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	999.644,15	1.000.644,15
1198	PROJETO UNIFORMES ESCOLARES	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00
1199	PROJETO MENTE INOVADORA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00
1210	QUADRA POLIESPORTIVA PADRE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00



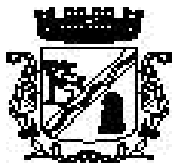
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO**

Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1214	EMEI DA CERÂMICA ANITA -	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.506.980,13	1.506.980,13
1215	EMEI DA FEITORIA - PROJETO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
1216	EMEI NO LOTEAMENTO PADRE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	780.738,29	780.738,29
1217	EMEI NO LOTEAMENTO TANCREDO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.507.849,81	1.507.849,81
1218	EMEI DA VILA SÃO GERALDO -	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.506.385,14	1.506.385,14
1221	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	510.794,12	510.794,12
1223	EMEI SANTOS DUMONT	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.512.682,11	1.512.682,11
1224	EMEI VILA BRÁS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.506.728,90	1.506.728,90
1226	EMEI PINHEIROS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.488.117,11	1.488.117,11
1227	EMEI SAO BORJA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1228	EMEI VILA NOVA (Campestre)	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1229	EMEI JARDIM LUCIANA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.488.187,11	1.488.187,11
2243	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAR	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
2294	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.524.683,80	11.143.183,90	27.667.867,70
2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.332.848,79	82.716.962,60	91.049.811,39
2298	DESPESAS COM TRANSPORTE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	202.509,06	1.352.669,30	1.555.178,36
2299	MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00
2301	MERENDA ESCOLAR - EJA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
2303	PROJOVEM URBANO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
2310	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500,00	0,00	500,00
2311	APOIO E PESQUISA AO PROCESSO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00	1.088.735,70	1.288.735,70
2325	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	880.000,00	1.000,00	881.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO**

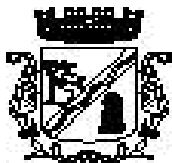
Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2495	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.328.997,39	1.000,00	8.329.997,39
2497	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	761.900,00	761.900,00
2502	MERENDA ESCOLAR MAIS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	680.000,00	680.000,00
2503	MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
2515	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4555	ACESSO A CRECHES BRASIL	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	377.000,00	377.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>34.472.539,04</b>	<b>119.203.319,53</b>	<b>153.675.858,57</b>

**Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA**

Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1072	REAPARELHAMENTO DO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	10.000,00	200.000,00	210.000,00
1129	REAPARELHAMENTO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	339.607,00	339.607,00
1130	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	313.790,00	313.790,00
1185	IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	200,00	0,00	200,00
2211	CONVÊNIO MODERNIZAÇÃO GCM	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	1.000.000,00	1.000.100,00
2213	CONVÊNIO DE QUALIFICAÇÃO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	200.000,00	200.100,00
2214	CONVÊNIO DE MODERNIZAÇÃO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	368.000,00	368.100,00
2216	CONVENIO PREVENÇÃO NAS	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	400,00	1.147.324,73	1.147.724,73



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA**

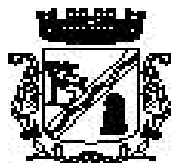
Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2235	MANUTENÇÃO DO JUSTIÇA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	14.000,00	14.000,00
2271	NÚCLEO JUSTIÇA COMUNITÁRIA RIO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	240.000,00	240.000,00
2272	CONVÊNIO SEGURANÇA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	505.000,00	505.100,00
2274	CONVÊNIO APARELHAMENTO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	349.996,00	350.096,00
2283	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	20.000,00	0,00	20.000,00
2284	CONVENIO DE PREVENÇÃO A	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	800.000,00	800.100,00
2498	MANUTENÇÃO E	29 FUNDO MANUTENÇÃO	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>31.200,00</b>	<b>5.927.717,73</b>	<b>5.958.917,73</b>

**Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA**

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1045	PROJETO ESPORTE E LAZER PARA	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	31.143,57	0,00	31.143,57
1046	OBRAS - GINÁSIO MUNIC,LARGO RUI	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
1047	FOMENTO A PRATICA ESPORTIVA DE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
1084	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	4.000,00	0,00	4.000,00
2070	RELAÇÃO CAMPEONATOS MUNC DE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	20.000,00	0,00	20.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO CAMPEONATO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	40.000,00	0,00	40.000,00
2074	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA**

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

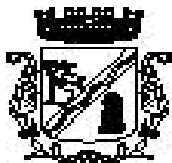
Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2075	FUNDO MUNICIPAL DESPORTIVO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
2076	ACADEMIAS AO AR LIVRE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	60.000,00	0,00	60.000,00
2077	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	3.084.908,19	3.084.908,19
2239	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	42.300,00	0,00	42.300,00
<b>Total Programa</b>			<b>217.443,57</b>	<b>3.084.908,19</b>	<b>3.302.351,76</b>

**Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO**

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1038	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	120.000,00	500.000,00	620.000,00
1039	EXECUÇÃO OBRAS/ SERVIÇOS NO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	44.000,00	200.000,00	244.000,00
1102	PRODUÇÃO HABITACIONAL	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	1.560.000,00	1.565.000,00
1128	INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
1140	PARCERIAS PARA A PRODUÇÃO	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	4.000.500,40	4.005.500,40
2250	MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00	0,00	2.000,00
2251	FORTALECIMENTO CONSELHO DO	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2252	QUALIFICAÇÃO E	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00	0,00	2.000,00
2314	PLANEJAR COORDENAR E	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>238.000,00</b>	<b>7.760.500,40</b>	<b>7.998.500,40</b>





Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0036 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Objetivo Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1019	PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDARIA	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	103.000,00	350.000,00	453.000,00
1021	MODERNIZAÇÃO DOS EIXOS	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	27.006,00	10.000,00	37.006,00
2035	MICROCREDITO MUNICIPAL	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	20.001,00	0,00	20.001,00
2036	ORIENTAÇÃO AO	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	60.000,00	10.000,00	70.000,00
2039	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	31.093,00	30.000,00	61.093,00
<b>Total Programa</b>			<b>241.100,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>641.100,00</b>

**Programa 0037 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS**

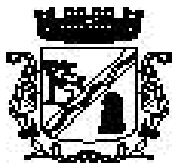
Objetivo Estimular a competitividade das empresas instaladas em São Leopoldo e de suas cadeias produtivas, assim como constituir a cidade em ambiente atrativo para novos negócios e investimentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1020	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	31.001,00	0,00	31.001,00
2329	DISTRITOS INDUSTRIAIS -	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	80.000,00	700.000,00	780.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>111.001,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>811.001,00</b>

**Programa 0039 ECONOMIA TECNOLÓGICA**

Objetivo Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
------	----------------	-------	---------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0039 ECONOMIA TECNOLÓGICA**

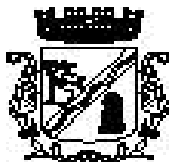
Objetivo Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2033	PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	22.001,00	0,00	22.001,00
2034	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	0,00	35.500,00	35.500,00
2328	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	23.005,00	0,00	23.005,00
<b>Total Programa</b>			<b>45.006,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>80.506,00</b>

**Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Objetivo Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2055	CONSELHO MUNICIPAL DE	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00	1.000,00	3.000,00
2187	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	300.000,00	300.000,00
2197	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2258	POLITICAS DE COMBATE AO	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2550	POLITICAS COMBATE A HOMOFOBIA	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2552	PROMOÇÃO REUNIOES ATIVIDADES	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2554	OTIMIZAR AMPLIAR AÇÕES	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2557	OTIMIZAR E AMPLIAR AÇÕES	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.292,94	0,00	4.292,94
4345	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
4346	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	30,00	0,00	30,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Objetivo Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
<b>Total Programa</b>			<b>32.322,94</b>	<b>301.000,00</b>	<b>333.322,94</b>

**Programa 0043 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1010	CAMPANHAS E APOIO A AÇÕES DE	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
1023	CAMPANHA DO AGASALHO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
1035	APOIO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2164	REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.980.525,52	570.000,00	2.550.525,52
2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	825.970,00	460.380,00	1.286.350,00
<b>Total Programa</b>			<b>2.813.495,52</b>	<b>1.030.380,00</b>	<b>3.843.875,52</b>

**Programa 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2189	REDE SOCIOASSISTENCIAL	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.030.100,00	467.506,80	1.497.606,80
2190	MANUTENÇÃO DO CREAS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	50.000,00	133.920,00	183.920,00
2191	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	125.000,00	156.000,00	281.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

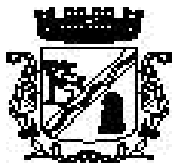
Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2192	MANUTENÇÃO DA CASA DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	500.000,00	0,00	500.000,00
2193	CENTRO DE REFERÊNCIA DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	398.000,00	78.000,00	476.000,00
2194	MANUTENÇÃO DO LAR SÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	440.000,00	108.000,00	548.000,00
2195	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2196	APOIO A SERVIÇO DE PROTEÇÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2273	EMENDA PARLAMENTAR N °	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.000,00	100.000,00	115.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>2.567.100,00</b>	<b>1.043.426,80</b>	<b>3.610.526,80</b>

**Programa 0047 POLÍTICAS PARA MULHERES**

Objetivo Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2215	CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	6.000,00	506.000,00	512.000,00
2217	ABRIGAMENTO DE MULHERES EM	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	3.000,00	0,00	3.000,00
2219	REDE DE ENFRENTAMENTO À	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2224	CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO NAS	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	5.000,00	0,00	5.000,00
2226	CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
2390	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	0,00	900,00	900,00
<b>Total Programa</b>			<b>30.000,00</b>	<b>506.900,00</b>	<b>536.900,00</b>



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO**

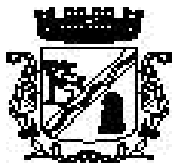
Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1075	PROJETO "A PREFEITURA QUER TE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00
1076	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO -	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00
1077	PROJETO PROCON ITINERANTE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00
2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	2.000,00	0,00	2.000,00
4354	PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>

**Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA**

Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1016	PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	51.000,00	0,00	51.000,00
1022	PROJETOS DE FOMENTO ÀS	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	100.000,00	0,00	100.000,00
1024	FESTIVAL DAS ARTES	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	53.000,00	0,00	53.000,00
1025	PROJETOS DE CULTURA NA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	53.000,00	0,00	53.000,00
1027	QUALIFICAÇÃO DE ÁREAS	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.000,00	0,00	1.000,00
2061	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	433.000,00	0,00	433.000,00
2150	VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	60.000,00	1.000,00	61.000,00
2153	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	6.000,00	300.000,00	306.000,00
2154	FUNDO DE PATRIMONIO CULTURAL	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.000,00	0,00	1.000,00
2155	MANUT, CONSERV E PROMOÇÃO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	105.000,00	0,00	105.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA**

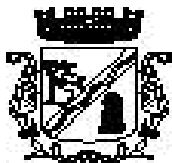
Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.000,00	300.000,00	301.000,00
2157	DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	3.000,00	0,00	3.000,00
2158	EVENTOS E ATIVIDADES QUE	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	52.000,00	0,00	52.000,00
2159	EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	5.000,00	0,00	5.000,00
2160	PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	3.000,00	0,00	3.000,00
2380	SAO LEOPOLDO FEST 2015	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	5.000,00	400.000,00	405.000,00
2516	FUNDO MUNICIPAL DO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>932.000,00</b>	<b>1.011.000,00</b>	<b>1.943.000,00</b>

**Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1028	AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTANICO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	10.000,00	0,00	10.000,00
1029	PROJ REVITALIZAÇÃO RUA DA PRAIA	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	5.000,00	690.900,00	695.900,00
1030	PROJ RECUP DE AREAS	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	400.000,00	400.000,00
1209	PROJETO AMBIENTAL	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	10.000,00	0,00	10.000,00
2050	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTANICO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	30.000,00	0,00	30.000,00
2051	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	350.000,00	350.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	30.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2053	CONFER SEMANA MUNIC MEIO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	50.000,00	50.000,00
2054	MANUT PRESERVAÇÃO UNIDADES	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	5.000,00	407.032,86	412.032,86
2122	EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAPILECO	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	200.109,00	0,00	200.109,00
2146	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
2323	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>276.109,00</b>	<b>1.927.932,86</b>	<b>2.204.041,86</b>

**Programa 0061 GESTÃO DE RESÍDUOS**

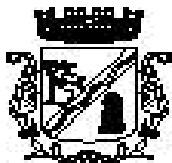
Objetivo Manter a limpeza geral da cidade, ampliar os serviços de coleta dos resíduos. Gerenciamento integrado dos resíduos urbanos. Estruturar os mecanismos de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, mantendo a limpeza geral da cidade, nas competências da Secretaria de Serviços Públicos e, complementarmente, nas demais Secretarias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
2145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	14.467.400,00	0,00	14.467.400,00
<b>Total Programa</b>			<b>14.468.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.468.400,00</b>

**Programa 0068 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL**

Objetivo Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
------	----------------	-------	---------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

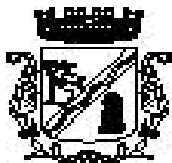
Versão nº 22

**Programa 0068 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL**

Objetivo Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1470	MELHORAR QUALIDADE SERV.	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	1.000,00	300.000,00	301.000,00
1471	PROMOVER MELHORIAS	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	601.000,00	1.984.681,00	2.585.681,00
2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	6.935.213,00	28.863.018,00	35.798.231,00
2471	FOLHA DE PAGAMENTO E	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	48.747.092,00	0,00	48.747.092,00
2477	PROMOVER DESENVOLVIMENTO DE	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	20.000,00	0,00	20.000,00
2479	REVER CONT. PREST. SERV.	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	25.000,00	0,00	25.000,00
2482	APOIO A REDE HOS. - Incentivo MÃE	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	108.000,00	108.000,00
2483	APOIO A REDE HOS. - Incentivo CASA	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	240.000,00	240.000,00
2485	APOIO A REDE HOS. - Incent.	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2486	APOIO A REDE HOSP - SAÚDE	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	504.000,00	504.000,00
2490	APOIO A REDE HOS. - PLANTÃO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	480.000,00	480.000,00
2491	APOIO A REDE HOS. - PLANTÃO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	480.000,00	480.000,00
2493	APOIO A REDE HOS. - Incentivo	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	321.286,00	321.286,00
2496	AMPLIAR UTI ADULTO EM MAIS 10	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2506	APOIO A REDE HOS. - INCENTIVO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.762.080,00	1.762.080,00
2512	APOIO A REDE HOS. - INCENTIVO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2517	APOIO A REDE HOS. - INCENTIVO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
2519	APOIO A REDE HOSP -	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	144.000,00	144.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>56.330.305,00</b>	<b>38.508.065,00</b>	<b>94.838.370,00</b>





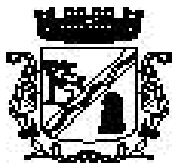
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1054	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	4.000,00	6.000,00
1055	IMPLANTAR OUVIDORIA DO SUS E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1058	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.010.000,00	1.000,00	1.011.000,00
1059	IMPLANTAR NASF	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
2083	AÇÕES CONJUNTAS DE DST AIDS	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	38.000,00	300.000,00	338.000,00
2084	SAÚDE BUCAL	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.778.675,00	321.000,00	2.099.675,00
2085	IMPLANTAR O CENTRO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	5.000,00	7.000,00
2086	PROMOVER A ATENÇÃO NA REDE DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
2087	LEITOS EM COMUNIDADE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	123.000,00	0,00	123.000,00
2088	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	487.000,00	487.000,00
2089	AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	90.000,00	90.000,00
2090	ACADEMIA DE SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	3.000,00	5.000,00
2091	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2092	TELESSAÚDE NO MUNICÍPIO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.000,00	0,00	4.000,00
2093	FARMACIA POPULAR	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	150.000,00	150.000,00
2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.688.666,00	1.300.000,00	5.988.666,00
2097	REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.062.950,00	2.185.000,00	3.247.950,00
2098	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.680,00	1.404.000,00	1.417.680,00
2099	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.020.528,00	1.000.000,00	2.020.528,00
2123	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.220.000,00	5.220.000,00
2125	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	17.000,00	17.000,00
2126	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00



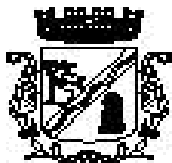
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2129	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.500,00	0,00	20.500,00
2130	DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.000,00	0,00	800.000,00
2131	FINANCIMENTO DAS AÇÕES DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	25.000,00	25.000,00
2132	PROG MELHORIA DO ACESSO E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	420.000,00	420.000,00
2134	MANUTENÇÃO DE PREVENÇÃO DO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2139	INVESTIMENTO DA CONSULTA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2149	PROGRAMA ESTADUAL DE DST/AIDS	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2212	JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
2223	NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	5.000,00	0,00	5.000,00
2427	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	40.000,00	40.000,00
2428	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	120.000,00	120.000,00
4347	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.000,00	4.000,00
4348	CONSELHO MUNICIPAL DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.000,00	0,00	7.000,00
4570	ACOES DE VIGILANCIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	7.000,00	7.000,00
4576	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
4578	SAÚDE MENTAL	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4580	CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4582	SERVIÇO ATENÇÃO REDE HOSP	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	295.000,00	295.000,00
4583	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4584	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4585	CAPS - AD III	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4586	NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.000,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
4587	CAPS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4588	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>13.780.999,00</b>	<b>17.615.000,00</b>	<b>31.395.999,00</b>

**Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE**

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1180	AMPLIAR O SISTEMA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	2.786.898,00	515.153,00	3.302.051,00
1181	AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	1.240.000,00	2.860.357,00	4.100.357,00
2100	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	519.010,00	0,00	519.010,00
2101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIM	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	60.032,00	0,00	60.032,00
2102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	100.055,00	0,00	100.055,00
2103	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	500.272,00	0,00	500.272,00
2104	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.533.988,00	0,00	3.533.988,00
2105	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	15.008,00	0,00	15.008,00
2106	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	202.657,00	0,00	202.657,00
2107	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	1.450.790,00	0,00	1.450.790,00
2108	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	1.591.053,00	0,00	1.591.053,00
2109	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	8.957.403,00	0,00	8.957.403,00
2110	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	250.136,00	0,00	250.136,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE**

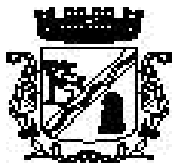
Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2111	FOLHA DE PAGAMENTOS -	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	6.005.515,00	0,00	6.005.515,00
2112	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	4.453.026,00	0,00	4.453.026,00
2113	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.944.240,00	0,00	3.944.240,00
2116	MANUT. DA DIRETORIA DE OPER.	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	10.882.928,00	0,00	10.882.928,00
2117	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	4.909.317,00	0,00	4.909.317,00
2118	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	7.126.426,00	0,00	7.126.426,00
2119	MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	4.502.452,00	0,00	4.502.452,00
2120	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.130.249,00	0,00	3.130.249,00
2121	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	2.638.857,00	0,00	2.638.857,00
<b>Total Programa</b>			<b>68.800.312,00</b>	<b>3.375.510,00</b>	<b>72.175.822,00</b>

**Programa 0203 IAPS - REESTRUTURAÇÃO E GOVERNANÇA**

Objetivo Promover a reestruturação e modernização da gestão e governança do IAPS, adequando-as a melhores práticas nacionais em organismos similares.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2707	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	50.000,00	0,00	50.000,00
2708	UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	20.000,00	0,00	20.000,00
2709	DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0204 NOVO HOSPITAL**

Objetivo Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1057	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000.000,00	40.000.000,00	55.000.000,00
1208	PROJETO EXECUTIVO NOVO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
2518	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>15.002.000,00</b>	<b>40.001.000,00</b>	<b>55.003.000,00</b>

**Programa 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS**

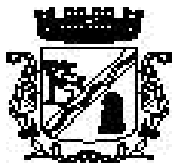
Objetivo Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2037	MERCOCIDADES	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	19.002,00	0,00	19.002,00
2333	MATERIAL PROMOCIONAL DA	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
4355	MARKETING DA CIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>21.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.002,00</b>

**Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO**

Objetivo Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1201	PROGRAMA DE GESTÃO - SISTEMA	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO**

Objetivo Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1202	PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
2324	MONITORAMENTO DE AÇÕES	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total Programa</b>			<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>

**Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA**

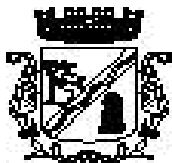
Objetivo São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1203	OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
2010	PROGRAMA "DESCENTRALIZAÇÃO E	02 GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
2330	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.808.434,98	0,00	1.808.434,98
<b>Total Programa</b>			<b>1.819.434,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.819.434,98</b>

**Programa 0208 PROTEÇÃO ANIMAL**

Objetivo Desenvolver ações para proteção dos animais no município, tanto no que tange a ações preventivas quanto de atendimento a animais em estado de risco ou em condição crítica, incluindo a viabilização da estrutura municipal para atender a esta finalidade.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1206	PROTEÇÃO ANIMAL	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00



Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

**Programa 0208 PROTEÇÃO ANIMAL**

Objetivo Desenvolver ações para proteção dos animais no município, tanto no que tange a ações preventivas quanto de atendimento a animais em estado de risco ou em condição crítica, incluindo a viabilização da estrutura municipal para atender a esta finalidade.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
<b>Total Programa</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	500.000,00	0,00	500.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	100.000,00	0,00	100.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	32.466.100,00	0,00	32.466.100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	9.437.394,98	0,00	9.437.394,98
<b>Total Programa</b>			<b>42.503.494,98</b>	<b>0,00</b>	<b>42.503.494,98</b>
<b>Total Geral</b>			<b>476.412.571,63</b>	<b>292.550.195,34</b>	<b>768.962.766,97</b>

**ANEXO V**  
**PRIORIDADES E METAS**  
**PARA 2016**



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 01 **CAMARA MUNICIPAL**  
**Unidade** 01 CAMARA MUNICIPAL  
**Função** 01 LEGISLATIVA  
**SubFunção** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Programa** 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
**Objetivo** Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	Pagamento dos subsídios dos Vereadores e qualificação para o efetivo exercício do mandato.	Folha de Pagamento Paga	13	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
2002	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	Proporcionar transparência às atividades administrativas e legislativas de forma permanente e no cumprimento das Leis que regem a matéria de Divulgações Oficiais.	Publicidade de caráter Legal e Institucional - realizada	15	150.000,00	0,00	150.000,00
2003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS EM SESSÕES SOLENES ESPECIAIS E EXTRAOR	Busca promover eventos nas Sessões da Câmara homenageando pessoas com condecorações de caráter cultural, artístico, científico, desportivo e outros.	Eventos Realizados	24	80.000,00	0,00	80.000,00

**Órgão** 01 **CAMARA MUNICIPAL**  
**Unidade** 02 SECRETARIA DA CAMARA  
**Função** 01 LEGISLATIVA  
**SubFunção** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Programa** 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
**Objetivo** Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA CAMARA	Adquirir um imóvel para sede do Legislativo e/ou adquirir um terreno para construção da sede própria, objetivando reduzir os custos com aluguel da sede atual.	Um predio ou um terreno.	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO, REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIP	Construir um prédio próprio ou conservar, remodelar ou reformar o atual prédio, objetivando o acesso confortável e seguro de todos que trabalham nele e a todos que buscam acesso ao Legislativo.	Construção ou reforma de uma sede própria.	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	Dar condições plenas aos funcionários e os agentes políticos no legislativo para o efetivo exercício de seus cargos e funções de confiança, para que a administração da Câmara atenda as suas necessidades pertinentes ao seu desenvolvimento e a sua função Constitucional de Legislar e Fiscalizar.	Funcionarios e Vereadores.	101	8.630.000,00	0,00	8.630.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 01 **CAMARA MUNICIPAL**  
**Unidade** 02 SECRETARIA DA CAMARA  
**Função** 01 LEGISLATIVA  
**SubFunção** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
**Programa** 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
**Objetivo** Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2004	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	Dar condições de pagamento de amortizações de dívidas e de juros decorrentes de contratos com IAPS.	Atividade mantida	12	60.000,00	0,00	60.000,00

**Órgão** 01 **CAMARA MUNICIPAL**  
**Unidade** 02 SECRETARIA DA CAMARA  
**Função** 01 LEGISLATIVA  
**SubFunção** 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA  
**Programa** 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
**Objetivo** Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2007	ENCARGOS SOCIAIS	Recolhimento das obrigações patronais do RPPS, INSS e FGTS dos funcionários e agentes políticos do Legislativo e prestadores de serviços de terceiros junto ao Legislativo.	Recolhimento das obrigações mensais.	74	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 3 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 02 **GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Desenvolver ações de representação institucional, legal e política do Governo Municipal, junto a entidades de âmbito municipal, estadual, federal e internacional. Desenvolver ações de coordenação e centralização do governo e ações de proposição legislativa. Desenvolver ações de divulgação institucional das ações de governo.	Gabinete Mantido	0	793.000,00	0,00	793.000,00
2009	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores do Gabinete, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade do Gabinete.	Pagamento da Folha do Gabinete	0	2.981.501,79	0,00	2.981.501,79
2019	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRO-SINOS	Manutenção das atividades com repasses aos consórcios públicos realizados pela administração municipal com o intuito de resolver regionalmente as lacunas existentes em nossa sociedade.	Atividade mantida	1	128.000,00	0,00	128.000,00
2334	INICIATIVA SÃO LEOPOLDO SUSTENTÁVEL NOS ORGANISMOS INTERNOS	Adoção de práticas de sustentabilidade nos procedimentos internos, gestão de materiais e rotinas da administração municipal.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00
4351	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP) COMO PARTE DO PMAT	Ofertar curso, orientação e formação dos gestores e servidores com o objetivo de fortalecer e qualificar a gestão pública, proporcionando assim, melhor atendimento aos munícipes.	Número de Participantes nos cursos.	1.000	300.000,00	0,00	300.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 4 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0204 NOVO HOSPITAL  
Objetivo Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1208	PROJETO EXECUTIVO NOVO HOSPITAL	Projeto executivo e gestão estratégica da implementação do novo hospital no município.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS  
Objetivo Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2333	MATERIAL PROMOCIONAL DA CIDADE	Formulação de material de apoio à promoção econômica, cultural e social do município no âmbito regional, nacional e internacional.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Objetivo Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1201	PROGRAMA DE GESTÃO - SISTEMA DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO EST	Melhorar o sistema de governança e coordenação de ações na gestão municipal a partir do Gabinete do Prefeito.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1203	OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	Possibilitar o diálogo e a formulação de estratégias de médio e longo prazo com organismos representativos da Sociedade Civil, assim como a concertação em torno de temas importantes.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4352	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO GABINETE E NÚCLEO DE IMPRENSA	Qualificar o atendimento oferecido pelo Gabinete do Prefeito para eventos e para a gestão das Secretarias. Dentro do programa está a criação da Sala de Situação, a qual terá telas para acompanhar os principais indicadores de gestão das Secretarias e Autarquias.	Gabinete Mantido	1.000	1.000,00	0,00	1.000,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA  
 Objetivo São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2330	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	Ações de comunicação, informação e divulgação das atividades governamentais, tanto no sentido interno quanto externo, bem como dar suporte às publicações legais das demais Secretarias.	Ações realizadas.	1	1.808.434,98	0,00	1.808.434,98

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 7 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
Unidade 02 GABINETE DA PRIMEIRA DAMA  
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0043 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1010	CAMPANHAS E APOIO A AÇÕES DE SOLIDARIEDADE DA CIDADE	Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios relacionados a Assistência Social, estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Campanhas e apoio a ações de solidariedade da cidade.	7	1.000,00	0,00	1.000,00
1023	CAMPANHA DO AGASALHO	Mobilizar e sensibilizar a sociedade leopoldense para as questões inerentes a chegada do inverno-como a necessidade de arrecadação de roupas- com o objetivo de aumentar por ano em 20% o número de doações. Também se faz necessária a conscientização dos direitos humanos,bem como a inclusão social através da arte e da cultura, da formação e qualificação profissional e da geração de trabalho e renda, havendo para isso, uma parceria entre órgãos de governo e sociedade civil organizada, melhorando dessa forma a qualidade no atendimento.	Atividade Mantida	1	1.000,00	0,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 03 NUCLEO DE IMPRENSA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2010	PROGRAMA "DESCENTRALIZAÇÃO E VISITA AOS BAIRROS"	Promover a participação da comunidade leopoldense, bem como divulgar os serviços prestados pela administração municipal. Este programa irá promover uma melhora na qualidade dos serviços prestados aos munícipes, pois eles terão um canal direto com o Prefeito e Secretarias, além de ser informados sobre os serviços, programas e projetos em andamento da Prefeitura. Também é objetivo do Programa a descentralização do governo, levando o prefeito e secretarias aos bairros (serviços). Uma semana depois da visita no bairro, será feito um multirão com a intenção de resolver a maior parte das demandas levantadas com os munícipes.	Ações realizadas.	6	10.000,00	0,00	10.000,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade 03 NUCLEO DE IMPRENSA

Função 24 COMUNICAÇÕES

SubFunção 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS

Objetivo Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4355	MARKETING DA CIDADE	Projeto Marketing de Cidade - Comunicação Institucional - Plano de Mídia - reformulação do site, informativo interno e externo, vídeo institucional, newsletter e comunicação interna. Objetiva divulgar a cidade para fora e divulgar as ações do governo para todos os seus públicos.	Marketing da cidade.	1	1.000,00	0,00	1.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
 Unidade 04 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  
 Função 05 DEFESA NACIONAL  
 SubFunção 153 DEFESA TERRESTRE  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2014	MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇOS MILITAR	Proporcionar a manutenção das atividades da Junta de Serviço Militar no Município de São Leopoldo.	Junta de Serviço Militar Mantida	1	7.500,00	0,00	7.500,00

**Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO**  
 Unidade 05 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 124 CONTROLE INTERNO  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Manutenção e melhorias das atividades administrativas para o custeio do Sistema de Controle Interno, provendo com material de expediente e de consumo, e aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, proporcionando adequadas condições de trabalho aos servidores, incluindo a segurança e motivação da força de trabalho.	Departamento Mantido	1	7.500,00	0,00	7.500,00

**TOTAL ÓRGÃO** **6.044.936,77** **0,00** **6.044.936,77**

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 10 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 03 **GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DO VICE PREFEITO  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2246	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Desenvolver ações de representação instucional, legal e política do Governo Municipal, junto a entidades de âmbito municipal, estadual, federal e internacional. Desenvolver ações de coordenação e centralização do governo.	Gabinete mantido	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2501	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores do Gabinete do Vice Prefeito, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade do Gabinete.	Atividade Mantida	1	373.561,74	0,00	373.561,74
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>383.561,74</b>	<b>0,00</b>	<b>383.561,74</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 11 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL  
 Função 02 JUDICIÁRIA  
 SubFunção 061 AÇÃO JUDICIÁRIA  
 Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
 Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2210	SENTENÇAS JUDICIAIS	Disponibilizar recursos para pagamentos decorrentes de processos judiciais.	Procuradoria mantida.	1	331.740,78	0,00	331.740,78

**Órgão 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL  
 Função 02 JUDICIÁRIA  
 SubFunção 062 DEFESA INTERESSE PUBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2208	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Provimento de equipamentos e recursos. Implementação do colégio de assessores e procuradores. Promoção de assessoria jurídica para a comunidade.	Procuradoria mantida.	1	162.700,00	0,00	162.700,00
2209	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA PROCURADORIA - PGM	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da PGM, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade da PGM.	Procuradoria mantida.	1	3.221.384,66	0,00	3.221.384,66
2331	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA	Manutenção das atividades da área de disciplina administrativa.	Ações realizadas.	1	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>3.717.325,44</b>	<b>0,00</b>	<b>3.717.325,44</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 12 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda para desenvolver ações visando participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiro, técnicos e institucionais, assegurando a eficiência e controle da gestão pública, capacitação e qualificação dos servidores, conservação, manutenção e aquisição de máquinas e equipamentos, veículos, serviços, materiais e outras despesas inerentes.	Atividade mantida	1	630.013,62	0,00	630.013,62
2201	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de estágio de acordo com as necessidades da Secretaria.	Atividade mantida	1	4.392.703,81	0,00	4.392.703,81
2345	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Proporcionar a manutenção da estrutura física do Centro Administrativo, através de recursos do Fundafin.		0	0,00	200,00	200,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1073	PROJETO MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT	Promover a qualificação da administração financeira municipal, proporcionando a otimização dos recursos, promover a qualificação da receita para dar suporte as necessidades da municipalidade, proporcionar treinamento aos servidores municipais, aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliários e contratação de serviços técnicos especializados além de proporcionar a infra estrutura e a tecnologia da informação e outras despesas inerentes.	Modernização Implantada	1	261.800,00	1.919.835,00	2.181.635,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 13 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2202	PAGAMENTO DE PASEP	Promover o pagamento do PASEP dos servidores municipais	Atividade mantida	1	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

**Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SubFunção 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
0001	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA	Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.	Atividade Mantida	1	29.700.647,24	0,00	29.700.647,24

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 14 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2203	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA	Supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelos órgãos constitutivos da Diretoria de Receita Pública, articular diretamente com o Sec. Municipal da Fazenda as políticas de incremento da receita municipal, digirir e supervisionar as atividades de cadastramento, lançamento e cobrança das receitas municipais, coordenar todo o processo de emissão e entrega dos carnês de pagamento dos tributos municipais, coordenar medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município, treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.	Atividade mantida	1	748.727,00	0,00	748.727,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 15 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Unidade** 03 **DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO**  
**Função** 04 **ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção** 123 **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2204	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades contábeis de todos os Entes do município, compreendendo a administração direta e indireta;gerenciar as atividades relativas à Contabilidade Consolidada do Município, e ao orçamento da Prefeitura Municipal e demais Entes municipais; planejar, organizar e dirigir as atividades relativas aos sistemas de informações contábeis, financeiras, patrimoniais e de custos, propondo diretrizes e normas para sua execução; supervisionar a escrituração dos lançamentos relativos às operações orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e outras, mantendo-as atualizadas;coordenar a formulação, promover a execução, o controle, o acompanhamento e a avaliação das rotinas contábeis do Município;(treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos)	Atividade Mantida	1	224.120,00	0,00	224.120,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 16 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Unidade** 04 **DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO E APLICAÇÃO FINANCEIRA**  
**Função** 04 **ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção** 121 **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2205	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de todos os entes do município, compreendendo a administração direta e indireta, gerenciar, planejar e organizar as atividades relativas ao orçamento da Prefeitura Municipal; exercer o acompanhamento e orientar as atividades relativas ao orçamento junto a secretarias, coordenar a orientação sobre a rentabilidade das aplicações de convênios e transferência intergovernamental, monitorando a eficácia no procedimento; planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, (treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos)	Orientação realizadas	1	2.000,00	0,00	2.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 17 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 05 DIRETORIA FINANCEIRA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2206	MANUTENÇÃO DIRETORIA FINANCEIRA	Coordenar a criação de controles internos eficientes, eficazes e efetivos que visem melhorar o gerenciamento da programação financeira; controlar as contas a pagar através do gerenciamento da programação de pagamentos, da negociação com fornecedores, bancos e outros credores, que devem ser honrados conforme o apurado, e do controle do ciclo financeiro de recebimento de recursos e pagamento de fornecedores, coordenar as aplicações financeiras, controlando as melhores taxas e os prazos de aplicações, visando à otimização dos recursos existentes, administrar o fluxo de caixa da entidade objetivando realizar um controle altamente eficaz da administração dos recursos, coordenar a análise dos indicadores de gestão financeira visando controlar os resultados obtidos e implementar modificações mais efetivas ao processo de gerenciamento, (treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos).	Atividade mantida	1	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
2264	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DESPESA E LIQUIDAÇÃO	Supervisionar a verificação das responsabilidades legais de todos os pagamentos; coordenar as atividades de controle dos contratos e convênios, e retenções de impostos de acordo com a legislação vigente; coordenar as atividades realizadas no departamento, assegurando o repasse dos valores retidos dos servidores e fornecedores aos órgãos competentes; zelar pela liquidação, em conformidade com a lei, sendo este o momento final para se atender à legislação, programar e encaminhar para a tesouraria as notas fiscais.	Atividade mantida	0	3.000,00	0,00	3.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 18 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Unidade** 06 DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2207	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA	Coordenar a cobrança administrativa da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, bem como a cobrança de créditos de qualquer natureza que lhe pertencam, determinar o levantamento de todos os créditos tributários ou não, que não foram pagos nas épocas oportunas e inscrevê-los em dívida ativa, expedir certidões de dívida ativa, acompanhando os procedimentos exigidos por lei para notificação do contribuinte inscrito em dívida ativa e a cobrança do seu débito, articular aos demais órgãos da Secretaria Municipal de Fazenda políticas de combate ao inadimplente e de recuperação da receita municipal, treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.	Atividade mantida	1	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>40.116.011,67</b>	<b>1.920.035,00</b>	<b>42.036.046,67</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 19 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2320	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO	Proporcionar a manutenção da estrutura física da Secretaria Geral de Governo para o desenvolvimento das ações de Coordenação e Representação do Governo, Desenvolvimento e Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Governo, Elaboração e Acompanhamento do Orçamento Municipal, Acompanhamento Institucional junto às Entidades Municipais e Acompanhamento das Obras Estruturais do Município.	Secretaria Mantida	1	200.000,00	0,00	200.000,00
2321	FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha da Secretaria	1	6.813.709,89	0,00	6.813.709,89

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO  
 Objetivo Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2324	MONITORAMENTO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO	Monitorar ações prioritárias em todas as Secretarias e autarquias municipais.	Ações realizadas.	1	50.000,00	0,00	50.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2066	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS	Recursos para promover a gestão dos convênios federais, estaduais e municipais, bem como o monitoramento dos programas, projetos e serviços dos órgãos municipais, coordenação do fluxo dos projetos de lei e acompanhamentos dos conselhos municipais.	Monito Programas, serviços e projetos; Fluxo correto dos projetos de Lei; Monitoramento de todos os convênios	1	50.000,00	0,00	50.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 03 DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONTRATOS  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA  
 Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO  
 Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1038	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Contrato de repasse que entre si celebram a União Federal , por intermédio do Ministério das cidades, representada pela CAIXA e o município de São Leopoldo, objetivando a execução de ações relativas ao PPI - Intervenções em favelas. Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Urbanização do Arroio Kruse Contrapartida = 24,50%	Urbanização do Arroio Kruse	1	120.000,00	500.000,00	620.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONTRATOS  
**Função** 16 HABITAÇÃO  
**SubFunção** 482 HABITAÇÃO URBANA  
**Programa** 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO  
**Objetivo** Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1039	EXECUÇÃO OBRAS/ SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO PRÓ-MORADIA	Contrato de FINANCIAMENTO e REPASSE que, entre si, fazem a CAIXA e o Município de São Leopoldo/RS, destinado à execução de obras/serviços no município de São Leopoldo/RS, no âmbito PRÓ-MORADIA.	Infra-Estrutura e saneamento para as UH's serem construídas para as famílias reassentadas dos Arroios Manteiga e Cerquinha.	1	44.000,00	200.000,00	244.000,00

**Órgão** 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS  
**Função** 26 TRANSPORTE  
**SubFunção** 452 SERVIÇOS URBANOS  
**Programa** 0009 SOLUÇÕES URBANAS  
**Objetivo** São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1067	PROJETO MOBILIÁRIO URBANO	Promover o Atendimento das demandas da Comunidade através do Orçamento Participativo. Renovar os abrigos da cidade, garantindo conforto e segurança para os usuários de transporte coletivos. Manter renovação e padronização dos abrigos da região central e principais vias da cidade realizada por contrato de concessão; Ampliar contrato de concessão para manutenção de abrigos nos bairros; Realizar projeto para que não haja ponto de ônibus sem abrigo e acessibilidade dos principais pontos com plataformas elevadas e rampas.	Atender ao demanda pelas normas que regem a Mobilidade Urbana e oferecer um ambiente urbano qualificado à população.	1	900.000,00	0,00	900.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 22 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO</b>
Unidade	04	DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS
Função	26	TRANSPORTE
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0009	SOLUÇÕES URBANAS
Objetivo	São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1068	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	Ampliar a rede de ciclovias da cidade, propiciando segurança e agilidade aos ciclistas, integrando com o sistema de transporte coletivo e o trem metropolitano. Planejar novos roteiros de acordo com o novo desenho viário da cidade, ampliando a rede já existente; Realizar integração intermodal com trensub e ônibus; Adequar o projeto existente ao novo desenho viário da cidade; Firmar convênio com governo Federal para realização das demais etapas; Executar as etapas dentro do elenco de prioridades como regiões com maior uso da bicicleta e com maior facilidade de integração com o ônibus e o trem. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Atender ao demandado pelas normas que regem a Mobilidade Urbana e oferecer um ambiente urbano qualificado à população.	0	250.000,00	0,00	250.000,00
1069	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA	Elaborar Plano Diretor de Mobilidade Urbana, dando condições para adequar nossa política de Mobilidade Urbana a política nacional, modificando nossa base legal para servir de marco regulatório à futuras ações. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Projeto Implantado	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	Proporcionar a manutenção do departamento adquirindo meios para promover as atividades afins de Mobilidade Urbana. Integrar as linhas para facilitar o acesso de todos os usuários à cidade com o barateamento do custo da tarifa; Realizar bilhetagem eletrônica no transporte coletivo municipal; Definir matriz de deslocamento das linhas municipais; Fixar tempo de integração com tarifa reduzida; Realizar integração em toda cidade através do sistema eletrônico. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Diretoria Mantida	1	50.000,00	0,00	50.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

Unidade 05 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Função 16 HABITAÇÃO

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2314	PLANEJAR COORDENAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE REG. FUNDIÁRIA	Promover a Regularização Fundiária no município, por meio de ações destinadas à melhoria das condições da habitabilidade e inclusão social, atuando em ocupações irregulares consolidadas incluindo áreas verdes e institucionais- visando legitimar e consolidar o acesso e à fixação do homem à terra.	Regularizações realizadas	0	50.000,00	0,00	50.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

Unidade 06 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Função 13 CULTURA

SubFunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2061	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Promover o desenvolvimento, identificar, preservar e resgatar a identidade cultural - histórica da Cidade.	Ações realizadas.	1	433.000,00	0,00	433.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 06 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA  
 Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1037	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E COMPLEMENTARES	Atualização do plano Diretor buscando a Integração das legislações existentes, possibilitando o desenvolvimento ordenado da Cidade.	Ações realizadas.	1	10.000,00	0,00	10.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 06 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL  
 Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA  
 Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1036	GEOPROCESSAMENTO	Promover a integração das informações de todas as secretarias municipais em um único banco de dados, podendo a partir desta ferramenta elaborar o planejamento e gestão das ações do governo, tendo uma visão geral da cidade, através de mapas temáticos, informações multifinalitárias.	Integralização das informações	1	533.000,00	0,00	533.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 06 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
 Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA  
 Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2516	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU	Apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, planos, programas e projetod de desenvolvimento urbano, integrantes ou decorrentes da Lei Municipal N° 6.125 de 19 dezembro de 2006.	Ordenamento e direcionamento do desenvolvimento territorial, incluindo infra-urbanística.	0	0,00	10.000,00	10.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 07 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL  
 Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA  
 Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2064	PROGRAMA DE GESTÃO PARA EXPANSÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Desenvolvimento ordenado de projetos e busca coerente de recursos para implantação.	Ações realizadas.	1	50.000,00	0,00	50.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 07 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS  
 Função 15 URBANISMO  
 SubFunção 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2063	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS	Manutenção e qualificação da Diretoria de Edificações Civis	Atividade Mantida	1	50.000,00	0,00	50.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 08 DIRETORIA DO PROCON  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO  
 Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1077	PROJETO PROCON ITINERANTE	Descentralização dos serviços de proteção e defesa do consumidor. Realização de atendimentos à consumidores residentes nos bairros mais distantes, com o objetivo de promover orientações, esclarecimentos e resoluções dos seus conflitos de consumo. Elaboração de material gráfico.	Atendimento e divulgação dos serviços prestados a comunidade	0	10.000,00	0,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 27 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 08 DIRETORIA DO PROCON  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2138	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR	Proporcionar aos servidores do Procon Municipal a capacitação pessoal e técnica para o bom desempenho no atendimento aos consumidores leopoldenses, referente aos problemas de relação de consumo. Ainda, fornecer equipamentos e infra-estrutura necessária.	Atividade mantida	0	48.000,00	0,00	48.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 08 DIRETORIA DO PROCON  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO  
 Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1076	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - PROJETO "CONSUMIDOR CONSCIENTE"	Orientar e informar aos cidadãos seus direitos e deveres como consumidores, promovendo uma profunda reflexão sobre a relação de consumo no contexto da sociedade em que vivemos formando consumidores conscientes e assegurando às futuras gerações uma educação para o consumo consciente.	Conscientização na relação de consumo	7.000	20.000,00	0,00	20.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 09 DIRETORIA DA OUVIDORIA  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2137	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Proporcionar o bom atendimento ao público através dos servidores da Ouvidoria Municipal. Capacitar tecnicamente os servidores para o recebimento das demandas da população. Equipar tecnologicamente a Ouvidoria para recepcionar a demanda da população leopoldense quanto aos serviços prestados pela Administração Municipal à Municipalidade.	Atividade mantida	0	50.000,00	0,00	50.000,00

**Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**  
 Unidade 09 DIRETORIA DA OUVIDORIA  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO  
 Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1075	PROJETO "A PREFEITURA QUER TE OUVIR"	Promover a participação da comunidade leopoldense, bem como divulgar os serviços prestados pela administração municipal.	Atendimento e divulgação dos serviços prestados a comunidade	0	10.000,00	0,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 29 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO  
**Unidade** 09 DIRETORIA DA OUVIDORIA  
**Função** 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
**SubFunção** 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
**Programa** 0050 CIDADÃO INTERATIVO  
**Objetivo** Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC)	Promover um atendimento eficiente aos munícipes. Será uma central de inteligência com pessoal altamente qualificado e informado sobre todos os programas, serviços e projetos fornecidos pela prefeitura. O sac irá utilizar um sistema de protocolos informatizado e eletrônico para garantir estatísticas e controle on line das demandas.O SAC será responsável por registrar todas as demandas e controlar até o fechamento da pendência. Será um serviço que contará com um telefone 24h de atendimento e toda a aparelhagem tecnológica necessária em termos de Tecnologia da Informação e Informação para o melhor desempenho.	Atendimentos realizados.	0	2.000,00	0,00	2.000,00
4354	PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE	O serviço da ouvidoria itinerante é considerado um instrumento importante para conhecer a realidade das ruas referente à segurança pública.	Promover a participação da população na administração do município	0	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>9.813.709,89</b>	<b>710.000,00</b>	<b>10.523.709,89</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 30 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 04 **ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1018	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Estabelecer, mediante contrato de manutenção de hardware e software, a garantia do funcionamento do sistema de coleta de informações e dos aparelhos coletores dos pontos registrados. Identificar, mediante crachá de identificação funcional, todos os servidores da Administração Direta visando assim a segurança dos servidores e da comunidade. Contratar empresa especializada para a realização de concurso público para preencher os diversos cargos e demandas necessários ao atendimento das operações pertinentes às Secretarias do Município.	Atividade Continuada	1	265.000,00	0,00	265.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Contratação de manutenção de serviços profissionais e técnicos para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Administração, sendo que as demais secretarias serão contempladas também com estas contratações.	Atividade Continuada	1	2.693.800,00	0,00	2.693.800,00
2291	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO	Promover o cadastro e controle dos bens permanentes do Município.	Atividade Continuada	1	320.000,00	0,00	320.000,00
2346	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Proporcionar a manutenção da estrutura física do Centro Administrativo para o desenvolvimento das ações de Coordenação e Representação do Governo.	Atividade Continuada	0	120.000,00	0,00	120.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 11 TRABALHO  
 SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2399	COMISSAO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	Proporcionar através de ações preventivas a redução dos índices de acidentes de trabalho, através de inspeções dos locais de trabalho	Atividade Continuada	0	5.000,00	0,00	5.000,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2031	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	Promover recursos para o bom desenvolvimento administrativo da Secretaria de Administração e demais secretarias do governo. Promover aquisição de material de uso periódico (material de expediente e limpeza).	Atividade Continuada	1	300.000,00	0,00	300.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 32 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Unidade 03 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2029	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA	Manutenção corretiva e preventiva, bem como novas aquisições em hardware, software e outras tecnologias para melhorias referentes à infraestrutura de informática.	Atividade Continuada	1	1.871.227,44	0,00	1.871.227,44
2030	MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS	Aquisição e manutenção de hardware e software para informatizar os processos, proporcionando melhorias na qualidade dos serviços prestados para os cidadãos. Envolver o desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas e disponibilização de equipamentos de informática necessária ao processo de informatização das diferentes unidades organizacionais.	Atividade Continuada	1	471.205,00	0,00	471.205,00

**Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Unidade 04 DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2027	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha da Secretária	1	6.062.745,47	0,00	6.062.745,47
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>12.108.977,91</b>	<b>0,00</b>	<b>12.108.977,91</b>



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2230	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS	Promover a manutenção das atividades da Secretaria de Compras e Licitações, bem como inovar e buscar a melhoria dos processos, auxiliando na Gestão desta Secretaria.	Atividade mantida	1	73.143,57	0,00	73.143,57
2231	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE COMPRAS	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Atividade mantida	1	1.024.989,03	0,00	1.024.989,03

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Unidade 02 DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1101	NORMATIZAR AS COMPRAS PÚBLICAS	Normatizar as compras públicas através da criação de dispositivos de gestão que capacitem a equipe e promovam a centralização dos processos comuns, colocando-os ao uso de mais de uma secretaria.	Criação da área de Gestão de Contratos, treinamento e capacitação de usuários internos e externos	1	3.000,00	0,00	3.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 34 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES  
 Função 24 COMUNICAÇÕES  
 SubFunção 722 TELECOMUNICAÇÕES  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2232	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL	Cumprir com as publicações legais referentes às compras e contratações públicas, bem como dar suporte às publicações legais das demais secretarias	Atividade mantida	1	90.000,00	0,00	90.000,00

**Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
 Unidade 03 GERENCIA OPERACIONAL DE LICITAÇÕES  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2233	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E LICITAÇÕES	Assegurar o bom andamento e integridade do trabalho, bem como implantar melhorias contínuas relativas às atividades de manutenção dos processos.	Despesas continuadas + capacitações e treinamentos	1	2.000,00	0,00	2.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 35 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Unidade** 04 GERENCIA OPERACIONAL DE DISPENSAS  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2234	MANUT. PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE	Assegurar o bom andamento e integridade do trabalho, bem como implantar melhorias contínuas relativas às atividades de manutenção dos processos.	Sistema de verificação de preços + treinamento e capacitação	1	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>1.201.132,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.132,60</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 36 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Prover com materiais, recursos e equipamentos a Secretaria do Orçamento Participativo para a promoção das atividades de assembleias, reuniões e seminários com a comunidade, a fim de propiciar a participação popular na elaboração do Orçamento Público Municipal.	Secretária mantida	1	35.000,00	0,00	35.000,00
2095	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha da Secretaria	1	699.529,15	0,00	699.529,15

**Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1053	MANUTENÇÃO DO OP DIGITAL	Informatizar o processo de votação, controle e divulgação das informações coletadas durante a participação popular.	Criação do portal OP e desenvolvimento do sistema de votação	1	18.603,40	0,00	18.603,40
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>753.132,55</b>	<b>0,00</b>	<b>753.132,55</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 37 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 ENSINOFUNDAMENTAL  
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2295	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CME)	Promover a qualificação e fiscalização das ações voltadas ao ensino, visando melhorar a qualidade da educação do município. Bem como a manutenção do conselho.	Atividade mantida	1	232.933,30	0,00	232.933,30

**Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
Função 12 EDUCAÇÃO  
SubFunção 361 ENSINOFUNDAMENTAL  
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2293	MANUTENÇÃO DIRETORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUC FUND.	Prover as condições quanto à infraestrutura, funcionamento e manutenção da SME, assegurando estrutura física, recursos humanos, transporte, capacitação, equipamentos e serviços necessários ao pleno desenvolvimento da SME	SME mantido	1	738.364,20	909.269,27	1.647.633,47

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 38 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção** 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa** 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO  
**Objetivo** Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1040	PROJETO CAMINHO DA ESCOLA	Renovação da frota escolar	Ampliar a frota	2	0,00	1.000,00	1.000,00
1195	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Promover ampliação, reforma e adequação das EMEFs, qualificando suas instalações para melhorar o atendimento à comunidade escolar, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	2	1.000,00	999.644,15	1.000.644,15
1198	PROJETO UNIFORMES ESCOLARES	Aquisição de uniformes escolares para ofertar aos alunos das escolas municipais	alunos atendidos	23.000	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00
1199	PROJETO MENTE INOVADORA	Incentivar a introdução da educação empreendedora no ensino fundamental com objetivo de melhorar o IDEB. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Programas contratados	1	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00
1210	QUADRA POLIESPORTIVA PADRE ORESTES	Construir, ampliar, reformar e adequar as escolas, atendendo a demanda de novas vagas, dos alunos de 4 e 5 anos nas EMEFs e a ampliação das séries finais, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade para todos. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Construção de quadra poliesportiva	1	0,00	1.000,00	1.000,00
1221	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EMEF PAULO BECK - PAC II	Construir, ampliar, reformar e adequar as escolas, atendendo a demanda de novas vagas, dos alunos de 4 e 5 anos nas EMEFs e a ampliação das séries finais, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade para todos.	Construção, reforma e adequação.	1	0,00	510.794,12	510.794,12
2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Prover as condições quanto à capacitação, à infraestrutura, ao funcionamento e à manutenção das escolas de Ensino Fundamental, assegurando estrutura física, equipamentos, mobiliários e serviços necessários ao pleno funcionamento das EMEFs e transporte escolar.	Escolas mantidas	1	8.332.848,79	82.716.962,60	91.049.811,39
2298	DESPESAS COM TRANSPORTE	Assegurar o acesso e a permanência para alunos com necessidades especiais, para alunos com falta de vagas em escolas de seu zoneamento, inclusive, os oriundos de zona rural.	Alunos atendidos	1.445	202.509,06	1.352.669,30	1.555.178,36
2299	MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos das EMEFs, suprimindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Alunos atendidos	21.755	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 39 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 361 ENSINOFUNDAMENTAL  
 Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO  
 Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2502	MERENDA ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos das EMEFs, suprimindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Atividade mantida	0	0,00	680.000,00	680.000,00
2503	MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos das EMEFs, suprimindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Atividade mantida	0	0,00	60.000,00	60.000,00

**Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2292	MANUTENÇÃO DA SECRET. DA EDUCAÇÃO ENSINO INF.	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Secretaria Municipal de Educação para promoção das atividades afins e despesa com vencimento e encargos da secretaria.	Atividade Mantida	1	2.412.000,00	1.000,00	2.413.000,00
2296	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção das atividades da da Secretaria - Educação Infantil	Atividade mantida	1	85.000,00	0,00	85.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 40 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	02	DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0019	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO
Objetivo	Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1041	ACESSO A CRECHES	Objetivo é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade) cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas.	Ampliação de atendimento aos beneficiários do PBF	0	0,00	100,00	100,00
1193	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	Promover ampliação, reforma e adequação de escolas de ed.infantil, qualificando suas instalações para melhorar o atendimento à comunidade escolar, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	2	0,00	271.180,34	271.180,34
1214	EMEI DA CERÂMICA ANITA - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.506.980,13	1.506.980,13
1215	EMEI DA FEITORIA - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.000,00	1.000,00
1216	EMEI NO LOTEAMENTO PADRE ORESTES - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	780.738,29	780.738,29
1217	EMEI NO LOTEAMENTO TANCREDO NEVES - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.507.849,81	1.507.849,81
1218	EMEI DA VILA SÃO GERALDO - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.506.385,14	1.506.385,14
1223	EMEI SANTOS DUMONT	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.512.682,11	1.512.682,11
1224	EMEI VILA BRÁS	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Aquisição, reforma, ampliação.	1	0,00	1.506.728,90	1.506.728,90



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 41 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	02	DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0019	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO
Objetivo	Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtzade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1226	EMEI PINHEIROS	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Construção de escola	1	0,00	1.488.117,11	1.488.117,11
1227	EMEI SAO BORJA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1228	EMEI VILA NOVA (Campestre)	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1229	EMEI JARDIM LUCIANA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.488.187,11	1.488.187,11
2243	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAR FNDE	Utilizado para registros referentes a aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar as EMELs, através de um plano estratégico plurianual do Governo Federal que visa potencializar os esforços financeiros para qualificar e equipar a estrutura das escolas.	Equipar EMELs	10	0,00	1.000,00	1.000,00
2294	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Prover as condições quanto à capacitação, à infraestrutura, ao funcionamento e à manutenção das escolas de Ensino Fundamental, assegurando estrutura física, equipamentos, mobiliários e serviços necessários ao pleno funcionamento das EMELs e transporte escolar. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Atividade mantida	1	16.524.683,80	11.143.183,90	27.667.867,70
2325	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	O programa Escola segura, cuja finalidade é a redução da criminalidade através de ações preventivas, com foco nas escolas municipais, visando a preservação do patrimônio municipal bem como a orientação dos estudantes por meio de atividades educativas.		50	880.000,00	1.000,00	881.000,00
2495	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Conveniar com entidades não governamentais, ampliando o atendimento de vagas para a Educação Infantil, atendendo assim, a demanda reprimida no âmbito de atuação prioritária do município. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Atendimentos mantidos	1	8.328.997,39	1.000,00	8.329.997,39

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 42 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO  
 Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2497	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Assegurar uma alimentação de qualidade para alunos das EMEIs, suprimdo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Alunos atendidos	3.700	0,00	761.900,00	761.900,00
4555	ACESSO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	Objetivo é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade) cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas.		0	0,00	377.000,00	377.000,00

**Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
 Função 12 EDUCAÇÃO  
 SubFunção 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
 Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO  
 Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2301	MERENDA ESCOLAR - EJA	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos do EJA, suprimdo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Alunos atendidos	300	0,00	50.000,00	50.000,00
2303	PROJOVEM URBANO	Elevar a escolaridade e qualificar profissionalmente jovens e adultos, promovendo sua inclusão social através da distribuição de renda.	Jovens atendidos	280	0,00	100.000,00	100.000,00
2310	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Promover as condições quanto à capacitação, à infraestrutura, ao funcionamento e à manutenção das escolas de Educação Infantil, assegurando estrutura física, equipamentos, mobiliários e serviços necessários ao pleno funcionamento das EMEIS.	Escolas mantidas	220	500,00	0,00	500,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 43 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção** 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Programa** 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO  
**Objetivo** Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2311	APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO	Garantir e implementar políticas de inclusão para pessoas com transtornos globais da aprendizagem e outras deficiências.	Atividade mantida	1	200.000,00	1.088.735,70	1.288.735,70

**Órgão** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO  
**Função** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção** 361 ENSINOFUNDAMENTAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2313	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA P/ EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria de Tecnologia para Educação da SMED para promoção de atividades afins.	Atividade Mantida	0	1.000,00	1.000,00	2.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 44 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO  
**Função** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Programa** 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO  
**Objetivo** Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2515	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA P/ EDUCAÇÃO - EDUC INFANTIL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria de Tecnologia para Educação da SMED para promoção de atividades afins.	Atividade Mantida	0	1.000,00	1.000,00	2.000,00

**Órgão** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
**Função** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção** 361 ENSINOFUNDAMENTAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2312	MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- ED.FUNDAMENTAL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria Adm Fin da Secretaria de Educação para promoção das atividades afins.	Atividade Mantida	1	2.495.522,91	2.659.664,71	5.155.187,62

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 45 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
**Função** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2514	MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - EDUC.INFANTIL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria Adm Fin da Secretaria de Educação para promoção das atividades afins.	Atividade Mantida	0	215.000,00	646.965,85	861.965,85
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>40.652.359,45</b>	<b>123.421.219,36</b>	<b>164.073.578,81</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 46 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	01	ATENÇÃO BÁSICA
Função	10	SAÚDE
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1059	IMPLANTAR NASF	Desenvolver rotinas para aumentar a humanização no atendimento dos profissionais de saúde.	Ação realizada	200	1.000,00	2.000,00	3.000,00

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	01	ATENÇÃO BÁSICA
Função	10	SAÚDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2084	SAÚDE BUCAL	Proporcionar o atendimento odontológico Básico a população coberta pelos diversos Postos da Rede Municipal de Saúde, com apoio federal e estadual.	Consulta odontológica por ano	2	1.778.675,00	321.000,00	2.099.675,00
2090	ACADEMIA DE SAÚDE	Proporcionar saúde física para a população	Academia de Saúde Implantada	1	2.000,00	3.000,00	5.000,00
2092	TELESSAÚDE NO MUNICÍPIO	Qualificar o atendimento na Rede de Saúde	Telessaúde implantado e implementado	1	4.000,00	0,00	4.000,00
2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	Promover consultas de Atenção Básica prestadas às comunidades atendidas pela Estratégia da Saúde da Família.	Atendimento a população.	45.000	4.688.666,00	1.300.000,00	5.988.666,00
2099	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Promover a manutenção das atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde para desenvolver a prevenção em saúde.	Atividade Mantida	45.000	1.020.528,00	1.000.000,00	2.020.528,00
2123	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	Promover consultas de Atenção Básica prestadas a comunidade, nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia. Promover a instalação e manutenção da Regulação do Sistema de Saúde, objetivando o maior controle do setor.	Consultas à população por ano	90.000	0,00	5.220.000,00	5.220.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 47 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 01 **ATENÇÃO BÁSICA**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 301 **ATENÇÃO BÁSICA**  
**Programa** 0076 **GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**

**Objetivo** Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2125	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Ampliar o atendimento em saúde para alunos de nível infantil e fundamental.	Atividade Mantida	1	0,00	17.000,00	17.000,00
2132	PROG MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA(PMAQ-AB)	Qualificar a assistência em saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias Saúde da Família (ESF).	Manutenção das Ações	120.000	0,00	420.000,00	420.000,00
2134	MANUTENÇÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER DE CÔLO DE ÚTERO	Prevenção do câncer de colo de útero em mulheres em idade fértil.	Pessoas Atendidas	5.000	1.000,00	0,00	1.000,00
2139	INVESTIMENTO DA CONSULTA POPULAR 2012/2013 - LUPUS	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	aquisição de equipamentos	1	0,00	1.000,00	1.000,00
2149	PROGRAMA ESTADUAL DE DST/AIDS E OUTRAS DTS'S	Diminuição de incidências em DST/AIDS via atenção básica	implantar atendimento multidisciplinar	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4576	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MAMA	Promover ações de atenção à saúde da mama.	Atividade Mantida	1	0,00	2.000,00	2.000,00

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 02 **ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**Programa** 0076 **GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**

**Objetivo** Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1054	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)	Expandir a Rede de atenção às Urgências e Emergências (RUE)	Unidade de Pronto Atendimento (UPA) construída e implantada.	1	2.000,00	4.000,00	6.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 48 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	02	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2085	IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Ampliação de acesso ao atendimento em saúde bucal de média complexidade.	Implantar e implementar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	1	2.000,00	5.000,00	7.000,00
2086	PROMOVER A ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE MENTAL - CAPS	Promover o atendimento de pessoas portadoras de sofrimento psíquico, mental e usuários de álcool e drogas.	Pessoas atendidas	3	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
2097	REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR	Atendimento de urgência/emergência pré-hospitalar em parceria com o Governo Estadual e Federal. Proporcionar a renovação da frota e aquisição de equipamento que deem suporte a necessidade da população.	Sistema mantido	1	1.062.950,00	2.185.000,00	3.247.950,00
2126	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Proporcionar o atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames de média e alta complexidade a nível ambulatorial.	Exames realizados	2.500	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
2427	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Proporcionar atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames de média e alta complexidade, a nível ambulatorial.	Sistema mantido	1	0,00	40.000,00	40.000,00
2428	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC MAMOG	Proporcionar atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames de média e alta complexidade, a nível ambulatorial.	Sistema mantido	1	0,00	120.000,00	120.000,00
4582	SERVIÇO ATENÇÃO REDE HOSP EMENDA PARL 12625.8680001/14-002	Serviço de atenção as urgencias e emergencias na rede hospitalar	Aquisição de equipamento e material permanente para a UPA tipo III	1	0,00	295.000,00	295.000,00
4585	CAPS - AD III	Promover o atendimento de pessoas usuarios de alcool e outras drogas	Pessoas atendidas	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4587	CAPS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Construção de unidade de acolhimento de adulto mista para atendimento de pessoas usuarios de alcool e drogas	Construção unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4588	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA HOSPITALAR	ADQUIRIR SISTEMA DE INTELIGENTE DE SEGURANÇA HOSPITALAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO NA MATERNIDADE DO FHC.	segurança local	1	0,00	50.000,00	50.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Unidade	02	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Função	10	SAÚDE	
SubFunção	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE	
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2087	LEITOS EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA	Ampliação de acesso e viabilidade econômica do tratamento.	Número de leitos implantados	55	123.000,00	0,00	123.000,00

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Unidade	03	VIGILANCIA EM SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
SubFunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE	
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2089	AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Promover ações estruturantes e a fiscalização e o monitoramento de estabelecimentos comerciais localizados no município.	Fiscalizar aprox.1.500 estabelecimentos	1.500	0,00	90.000,00	90.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 50 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	03	VIGILANCIA EM SAUDE
Função	10	SAÚDE
SubFunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2083	AÇÕES CONJUNTAS DE DST AIDS	O atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames a doentes portadores de DST/AIDS e doenças oportunistas.	Pessoas atendidas	4.000	38.000,00	300.000,00	338.000,00
2088	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Promover ações de vigilância em Saúde e controle de doenças, vacinações, controle de vetores, meio ambiente. Procedimentos, vacinações e intervenções no meio ambiente a procura de vetores de doenças.	Atendimento 5.000 pessoas	5.000	0,00	487.000,00	487.000,00
4347	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Promover ações de Vigilância em Saúde para os trabalhadores.	Atendimento aprox.100 pessoas	100	0,00	4.000,00	4.000,00
4570	ACOES DE VIGILANCIA	Promover ações de combate a dengue	controle da dengue	1	0,00	7.000,00	7.000,00

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Função	10	SAÚDE
SubFunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2098	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Promover distribuição de medicamentos da Farmácia Básica de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (Rename) - Ministério da Saúde com recurso Federal, Estadual e Municipal.	Fornecimento de medicamentos	1	13.680,00	1.404.000,00	1.417.680,00
4578	SAÚDE MENTAL	Promover distribuição de medicamentos da Farmácia Básica de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (Rename) - com recurso Federal e Estadual.	Fornecimento de medicamentos	100	0,00	1.000,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 05 **GESTÃO DO SUS**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	Garantir o funcionamento das atividades administrativas e tecnológicas necessárias ao funcionamento adequado dos diversos órgãos componentes da Secretaria, bem como a aquisição de equipamentos e serviços necessários para atender melhor a população.	Secretaria mantida	1	1.548.982,00	0,00	1.548.982,00
2128	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da Secretaria.	Pagamento da Folha da Secretaria	1	30.469.834,17	0,00	30.469.834,17
4563	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE	Garantir o funcionamento das atividades administrativas e tecnológicas necessárias ao funcionamento adequado dos diversos órgãos componentes dos Centros de Saúde, bem como a aquisição de equipamentos e serviços necessários para atender melhor a população.	manutenção garantida	10	431.000,00	0,00	431.000,00
4564	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Garantir o funcionamento das atividades administrativas e tecnológicas necessárias ao funcionamento adequado dos diversos órgãos componentes dos Centros de Saúde, bem como a aquisição de equipamentos e serviços necessários para atender melhor a população.	manutenção garantida	1	17.000,00	0,00	17.000,00

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 05 **GESTÃO DO SUS**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0076 **GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**  
**Objetivo** Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2129	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Mantido	1	20.500,00	0,00	20.500,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 05 GESTÃO DO SUS  
**Função** 10 SAÚDE  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE  
**Objetivo** Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4348	CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	Atendimento administrativo ao Conselho Municipal de Entorpecentes.	controle mantido	1	7.000,00	0,00	7.000,00

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 05 GESTÃO DO SUS  
**Função** 10 SAÚDE  
**SubFunção** 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa** 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE  
**Objetivo** Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4586	NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAUDE COLETIVA (NUMESC)	Realizar educação permanente em saúde para os trabalhadores da saúde conforme Resolução CIB/RS 590/2013	Realizar educação para pessoas envolvidas no trabalho da saúde	1	0,00	5.000,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	05	GESTÃO DO SUS
Função	10	SAÚDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1058	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Construção e ampliação de unidades de saúde atendendo as demandas da comunidade através do Orçamento Participativo. Adquirir imóveis e equipamentos para a estruturação das unidades de saúde.	Construção de Unidade de Saúde	15	1.010.000,00	1.000,00	1.011.000,00
4583	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - EMENDA PARLAM	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica	Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades basicas	1	0,00	1.000,00	1.000,00

<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Unidade	05	GESTÃO DO SUS
Função	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0076	GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE
Objetivo	Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1055	IMPLANTAR OUVIDORIA DO SUS E AUDITORIA NO MUNICIPIO	Qualificação da escuta do Usuario do SUS	Auditoria e Ouvidoria Municipal implantada	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2130	DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ÁREA DE SAÚDE	Atender a necessidade de deslocamento de pacientes de hemodiálise e de outras especialidades para o atendimento das referências/contra -referências.	Atividade Mantida	1	800.000,00	0,00	800.000,00
2212	JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	Dar suprimento financeiro à aquisição de medicamentos e serviços demandados à municipalidade através de Mandado Judicial.	assistência mantida	1	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 54 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 05 **GESTÃO DO SUS**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**Programa** 0076 **GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE**  
**Objetivo** Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4580	CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	assistência hospitalar	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4584	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EMENDA PARL.	Estruturação de unidades de atenção especializada	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Fundação Hospital centenario e aquisição de equipamento e material permanente para a UPA tipo III	1	0,00	1.000,00	1.000,00

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade** 05 **GESTÃO DO SUS**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**Programa** 0204 **NOVO HOSPITAL**  
**Objetivo** Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1057	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE NOVO HOSPITAL	Ampliar cobertura da rede Hospitalar	Construção do novo Hospital	1	15.000.000,00	40.000.000,00	55.000.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2131	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Proporcionar o atendimento das ações de alimentação e nutrição.	Atividade mantida	1	0,00	25.000,00	25.000,00

**Órgão** 11 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade 06 DIRETORIA DE REGULAÇÃO

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2091	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O COMPLEXO REGULADOR	Implantação e Implementação de programas que geram impacto nos indicadores em saúde.	Complexo de regulação implantado e implementado	1	0,00	1.000,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 56 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade 07 DIRETORIA DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE  
Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2093	FARMACIA POPULAR	Promover a distribuição de medicamentos a preço de custo em convênio com a Fundação Oswaldo Cruz (Ministério da Saúde)	farmacia popular implantada	1	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>61.242.815,17</b>	<b>57.615.000,00</b>	<b>118.857.815,17</b>



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2162	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Prover a Secretaria e unidades com materiais e equipamentos, além da estrutura de sistemas. Manter a estrutura para o pleno funcionamento dos trabalhos afins. Assessorar as diretorias e equipes na elaboração do planejamento acompanhar as atividades desenvolvidas pelas equipes, diretorias e secretaria, realizar formação básica com trabalhadores, organizar atividades de formação e capacitação.	Secretaria mantida	1	350.000,00	0,00	350.000,00
2163	FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da secretaria e conselheiros tutelares, bem como bem como auxílios de alimentação e de transporte contratação para atendimento dos Programas Federais, . Possibilitar a contratação de serviços de estagio de acordo com as necessidades da Secretaria.	Atividade mantida	1	6.486.996,29	885.900,00	7.372.896,29
2168	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Promover serviços com ações voltadas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou em casos de emergencia.	Atividade mantida	4	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**Programa** 0043 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Objetivo** Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2164	REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA	Articular e apoiar as entidades de atendimento e defesa socioassistenciais e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no sentido de integrá-las na proteção social básica da política municipal de assistência social.	Atividade mantida.	3.000	1.980.525,52	570.000,00	2.550.525,52

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 58 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1033	CADASTRO ÚNICO DO PBF	Cadastramento e atualização dos cadastros de todas as famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Gerenciamento de dados do Programa Bolsa Família e outros programas Federais; Ações de integração do cadastro único com outros sistemas de cadastramento do município.	Atividade mantida.	6.500	50.000,00	16.000,00	66.000,00

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa** 0043 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Objetivo** Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1035	APOIO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	Prover os serviços com ações e materiais de apoio pedagógico e administrativo aos CRAS, e demais ações da proteção social básica. Atualizar e apoiar ações dos Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária e de Enfrentamento à violência contra Criança e Adolescente.	Atividade mantida.	7	5.000,00	0,00	5.000,00
2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Manutenção e qualificação do serviço, objetivando atender a indivíduos, famílias e comunidades em suas buscas de necessidades por manter os vínculos consolidados.	Atividade mantida	25.000	825.970,00	460.380,00	1.286.350,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 59 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 03 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**Programa** 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Objetivo** Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2187	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Financiar programas aprovados pelo CMDDI, de acordo com a Política Municipal do Idoso	Atividade Mantida	1	0,00	300.000,00	300.000,00
2197	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Apoiar técnica e financeiramente as ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	Atividade mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 03 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
**Programa** 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Objetivo** Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4345	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Apoiar técnica e financeiramente as ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	Atividade Mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00
4346	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Possibilitar captação e aplicação de recursos dedutíveis do imposto de renda. Viabilização de projetos de apoio aos direitos da pessoa com deficiencia	Atividade Mantida	1	30,00	0,00	30,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 03 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2186	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	Manutenção e descentralização das atividades dos Conselhos Tutelares.	Ações realizadas.	2	60.000,00	0,00	60.000,00
2188	MANUTENÇÃO DO COMDEDICA	Projetos de apoio aos Direitos da Criança e do Adolescente, atenção a Criança e Adolescente e Manutenção do COMDEDICA.	Ações realizadas.	1	5.000,00	0,00	5.000,00
2198	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Possibilitar captação e aplicação de recursos dedutíveis do imposto de renda. Viabilização de projetos de apoio aos direitos da criança e do adolescente	Atividade mantida	1	0,00	600.000,00	600.000,00

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 03 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2199	CMAS E DEMAIS CONSELHOS	Apoiar técnica e financeiramente as ações do Conselho Municipal da Assistência Social e Segurança Alimentar	Atividade Mantida	2	5.000,00	9.000,00	14.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 61 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
Unidade	04	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo	Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2189	REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL	Articular e apoiar as entidades de atendimento e defesa socioassistenciais, sendo estas de acolhimento institucional e de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes no sentido de integrá-las na proteção Social Especial da Política Municipal de Assistência Social.	Atividade mantida	7	1.030.100,00	467.506,80	1.497.606,80
2190	MANUTENÇÃO DO CREAS	Garantir os direitos fundamentais, atender situações de denúncias de crianças e adolescentes vítimas de violência, negligência, maus tratos, abuso ou exploração sexual; de trabalho precoce e em situação de rua; de casos de maus tratos e abandono de idosos e pessoas com deficiências, de população adulta em situação de rua, garantido sua devida apuração inclusão social e encaminhamento para atendimento socioassistencial. Atender adolescentes em conflito com a lei nas medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Garantir apoio técnico aos Conselhos Tutelares.	Atividade mantida	460	50.000,00	133.920,00	183.920,00
2191	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	Serviço que tem a finalidade de assegurar para pessoas que utilizam as ruas como moradia, atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	Atividade mantida.	80	125.000,00	156.000,00	281.000,00
2192	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção e qualificação do serviço, objetivando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e o fortalecimento das potencialidades das crianças e adolescentes para o enfrentamento das situações de violação de direitos.	Atividade mantida.	16	500.000,00	0,00	500.000,00
2193	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE/NA RUA	Manutenção e qualificação do serviço de acolhimento noturno às pessoas em situação de rua, objetivando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos.	Atividade mantida.	50	398.000,00	78.000,00	476.000,00
2194	MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANCISCO	Manutenção e qualificação do serviço, objetivando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e o fortalecimento das potencialidades dos idosos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.	Atividade mantida	42	440.000,00	108.000,00	548.000,00
2195	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Promover a convivência Familiar e Comunitária através do Programa Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Atividade mantida.	15	4.000,00	0,00	4.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 62 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade** 04 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**Função** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa** 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**Objetivo** Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2196	APOIO A SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Prover serviços com ações e materiais de apoio pedagógico e administrativo às unidades de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial .Atualizar e apoiar ações do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente.	Atividade mantida.	5	5.000,00	0,00	5.000,00
2273	EMENDA PARLAMENTAR N º 81000531	Qualificação e estruturação do Serviço de Proteção Especial	Ampliar o número de visitas domiciliar às famílias acompanhadas pelos programas executados pelo CREAS. Centro POP - Compor laboratório de informática possibilitando, através da inclusão digital da população em situação de rua.	0	15.000,00	100.000,00	115.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>13.545.621,81</b>	<b>3.884.706,80</b>	<b>17.430.328,61</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 04 **ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Qualificar e otimizar as tarefas executadas pela diretoria administrativa municipal. Dar suporte para que se desempenhem todas as atividades necessárias, modernizando os serviços e a estrutura física do ambiente de trabalho da prestação de serviços à população.	Atividade Mantida	1	69.831,78	0,00	69.831,78
2041	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TECNOL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento dos servidores da secretaria, bem como os auxílios de alimentação e transporte. Possibilitar a contratação de estagiários, de acordo com as necessidades das diretorias.	Pagamento da Folha da Secretária	1	2.130.840,54	0,00	2.130.840,54

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 23 **COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0039 **ECONOMIA TECNOLÓGICA**  
**Objetivo** Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2328	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA TECNOLÓGICA	Realizar estudos, plano e governança para garantir a expansão e desenvolvimento da economia tecnológica no município até 2030.		0	23.005,00	0,00	23.005,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 23 **COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**SubFunção** 692 **COMERCIALIZAÇÃO**  
**Programa** 0036 **ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**Objetivo** Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1021	MODERNIZAÇÃO DOS EIXOS COMERCIAIS E DE SERVIÇO	Implantar melhorias e promover ações para o segmento comercial e de serviços no município. Ordenar os centros comerciais da cidade através de ações de fiscalização padronização dos mesmos.	Ações realizadas.	1	27.006,00	10.000,00	37.006,00

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 02 **DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS**  
**Função** 11 **TRABALHO**  
**SubFunção** 334 **FOMENTO AO TRABALHO**  
**Programa** 0036 **ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**Objetivo** Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2035	MICROCREDITO MUNICIPAL	Manutenção e ampliação do programa de microcrédito, que visa atender os empreendedores formais e informais que estão excluídos do crédito tradicional. Criação de postos avançados de atendimento para facilitar o acesso ao programa de microcrédito, através de parcerias e convenios com entidades públicas, privadas e da sociedade civil organizada.	Cursos realizados	1	20.001,00	0,00	20.001,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 65 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO**

Unidade 02 DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Função 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SubFunção 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Programa 0039 ECONOMIA TECNOLÓGICA

Objetivo Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2034	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO FDTI	Criar e Executar mecanismos de atração de novos investimentos na área de tecnologia.Criação de leis de incentivo.Aplicação do FDTI em ações para o segmento de Tecnologia,conforme a Lei nº 6.058 de 2006	Novos investimentos na área de tecnologia	1	0,00	35.500,00	35.500,00

**Órgão 13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO**

Unidade 03 DIRETORIA DE APOIO AMICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES

Função 11 TRABALHO

SubFunção 334 FOMENTO AO TRABALHO

Programa 0036 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1019	PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDARIA	Desenvolver e executar o convênio firmado com o governo federal - Ministerio do Trabalho e Emprego,a fim de propiciar oportunidades de aprendizado profissional através de cursos de capacitação para as classes mais desfavorecidas da população e inserção dos mesmos no mercado de trabalho à partir de ações integradas de economia solidaria.	Atividade Mantida	12	103.000,00	350.000,00	453.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE APOIO AMICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES  
**Função** 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**SubFunção** 334 FOMENTO AO TRABALHO  
**Programa** 0036 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
**Objetivo** Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2036	ORIENTAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	Estimular micro e pequenos empresários que trabalham na informalidade a regularizarem seus empreendimentos. Implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, nº 123/2006. Atender novos micro e pequenos empresários. Facilitar o acesso de micro e pequenos empresários ao crédito e aos serviços financeiros. Criação do balcão de negócios on line e a sala do empreendedor facilitando o processo de formalização e capacitação de empreendedores e empresários.	Atender novos micro e pequenos empresários	1	60.000,00	10.000,00	70.000,00
2039	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	Incentivar a participação de empreendimentos locais em feiras e eventos, disponibilizar infraestrutura para realização de feiras mensais temáticas no município, como Feira do Peixe, Feira do dia das Mães, Feira do Produtor, Feira da Economia Solidária. Manutenção e utilização dos recursos do Fundo do Comércio - FUNDECOM	Feiras e eventos realizados	1	31.093,00	30.000,00	61.093,00

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE APOIO AMICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES  
**Função** 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**SubFunção** 693 COMÉRCIO EXTERIOR  
**Programa** 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO  
**Objetivo** Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1202	PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAIS	Desenvolver atividade de prospecção e apresentação do município para potenciais investidores internacionais, possibilitando a atração de novas empresas para o município.	Ações realizadas.	11	10.000,00	0,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL  
**Função** 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**SubFunção** 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
**Programa** 0039 ECONOMIA TECNOLÓGICA

**Objetivo** Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2033	PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Promover o desenvolvimento em tecnologia.Associar a imagem da cidade ao Parque Tecnológico.Desenvolvimento de infraestrutura pública do parque,enquadrando nos padrões internacionais,com recursos próprios e de terceiros que serão oriundos de projetos de captação e da contrapartida das empresas que venham a se instalar no parque.	Instalações de novas empresas	1	22.001,00	0,00	22.001,00

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL  
**Função** 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**SubFunção** 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
**Programa** 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS

**Objetivo** Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2037	MERCOCIDADES	Fomentar o intercâmbio de experiência na gestão pública e de políticas de incentivo,em especial no setor de tecnologia.Fomentar negócios entre empresários das cidades.Promover articulações com entes governamentais e da sociedade civil organizada.	Cursos realizados	2	19.002,00	0,00	19.002,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL  
**Função** 22 INDÚSTRIA  
**SubFunção** 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
**Programa** 0037 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS  
**Objetivo** Estimular a competitividade das empresas instaladas em São Leopoldo e de suas cadeias produtivas, assim como constituir a cidade em ambiente atrativo para novos negócios e investimentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1020	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO	Incentivar e facilitar o desenvolvimento empresarial no município, no que compete por exemplo aos distritos industriais, disponibilizar no município modais logísticos, instalação de hotéis de alto padrão para atender os empresários que visitam nosso município. Elaboração de mapa econômico para definição das potencialidades e possibilidades de crescimento da produção no município. Aplicação e manutenção do FUNDESI.	Incentivar o crescimento da produção no município	1	31.001,00	0,00	31.001,00

**Órgão** 13 **SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLÓGICO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL  
**Função** 22 INDÚSTRIA  
**SubFunção** 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
**Programa** 0037 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS  
**Objetivo** Estimular a competitividade das empresas instaladas em São Leopoldo e de suas cadeias produtivas, assim como constituir a cidade em ambiente atrativo para novos negócios e investimentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2329	DISTRITOS INDUSTRIAIS - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO	Assegurar condições para o crescimento sustentável do Distritos Industriais.	Ações realizadas.	1	80.000,00	700.000,00	780.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>2.626.781,32</b>	<b>1.135.500,00</b>	<b>3.762.281,32</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento institucional, qualificação e modernização administrativa, implantação e ampliação do sistema municipal de saneamento e gestão ambiental, resgatar o memorial do rio dos sinos, estruturação da fiscalização e licenciamento ambiental, apoiar a gestão socioambiental, qualificar a gestão e o controle ambiental do município, através do licenciamento ambiental de atividades e ou empreendimentos a serem implantados em instalação e em operação no município. Equipar adequadamente as diversas áreas, revisar a legislação atual e dispor de novos instrumentos legais, implantar o sistema de indicadores de sustentabilidade ambiental, abranger todos os empreendimentos industriais do município, renovar as licenças de todos empreendimentos e ou atividades em exercício.	Manter o funcionamento da Secretaria	1	175.000,00	0,00	175.000,00
2049	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores do Gabinete, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da Secretaria	Manter o funcionamento da Secretaria	1	4.292.617,32	0,00	4.292.617,32

**Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 18 GESTÃO AMBIENTAL  
 SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
 Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL  
 Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1028	AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTANICO PARQUE IMPERATRIZ E HERBÁRIO	Garantir o funcionamento do Jardim Botânico, área de lazer do Parque Imperatriz e Herbário com equipamentos tecnológicos para fins de proporcionar um local adequado para visitação da comunidade, bem como promover a educação ambiental.	Ampliar e equipar o Herbario e Jardim Botânico	1	10.000,00	0,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2050	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTANICO PARQUE IMPERATRIZ	Assegurar à comunidade leopoldense, a preservação e qualidade de vida ambiental, preservando de modo permanente as principais áreas de conservação. Promover a informação ambiental e a participação da comunidade demonstrando a importância da preservação dos recursos hídricos do município. Manter o acervo biológico da flora regional.	Manter a área de lazer e Unidade de Conservação do Parque Imperatriz e estruturar o Jardim Botânico	1	30.000,00	0,00	30.000,00
2053	CONFER SEMANA MUNIC MEIO AMBIENTE - PROG EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Proporcionar a comunidade de São Leopoldo qualidade de vida através da conscientização, educação ambiental, preservando de modo permanente as principais Unidades de Conservação e os recursos hídricos do município. Conscientizar a população quanto a necessidade de preservação permanente dos recursos hídricos, flora e fauna.	Ampliar a qualidade de vida ambiental no município	1	0,00	50.000,00	50.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 71 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2051	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Assegurar à cidade a preservação da qualidade de vida, preservando de modo permanente as principais áreas de conservação. Atingir a todos os empreendimentos e ou atividades passíveis de licenciamento ambiental no município, atendendo de forma ágil todas as demandas que competem a SEMMAM. Orientar a comunidade quanto as ações e necessidades de preservação ambiental através das atividades de educação ambiental e semana do meio ambiente. Ampliação, regularização, gestão e Plano de manejo das UC's. Proporcionar aos técnicos e servidores em geral capacitação profissional.	Manter as ações ambientais de forma a promover a qualidade de vida ambiental	1	0,00	350.000,00	350.000,00

**Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1029	PROJ REVITALIZAÇÃO RUA DA PRAIA E REGULARIZAÇÃO MUSEU DO RIO	Integrar a comunidade leopoldense ao Rio dos Sinos, valorizando a orla do rio trazendo a história da navegação e colaborar na manutenção da educação ambiental	Proporcionar a comunidade um local para lazer e educação ambiental	1	5.000,00	690.900,00	695.900,00
1030	PROJ RECUP DE AREAS DEGRADADAS-UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S	Recuperar áreas degradadas pela ação antrópica - Morro do Paula e Banhados, elaborando planos de ações com definições dos usos permissíveis para estas áreas.	Implantação de parques ambientais no município	1	0,00	400.000,00	400.000,00
1209	PROJETO AMBIENTAL REGENERAÇÃO REGIÃO ORLA	Ações ambientais vinculadas à valorização da área urbana da Orla do Rio dos Sinos na região central de São Leopoldo	Ações realizadas	1	10.000,00	0,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

<b>Órgão</b>	<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
Unidade	02	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0060	CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo	Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2052	MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO	Ampliar o rol de atividades licenciáveis, com a implantação do licenciamento Pleno e fiscalização integrada. Monitorar ações irregulares e manter o sossego público e qualidade de vida. Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo otimizando as tarefas de fiscalização e licenciamento ambiental	Licenciar todos os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental	1	0,00	30.000,00	30.000,00

<b>Órgão</b>	<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
Unidade	03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa	0060	CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo	Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2054	MANUT. PRESERVAÇÃO UNIDADES CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ	Recuperar áreas degradadas pela ação antrópica - Unidade de conservação Parque Natural Imperatriz Leopoldina e Banhados, elaborando planos de ações com definições dos usos permissíveis para esta área, atualização do Plano de Manejo, material para estudos e pesquisas.	Manutenção e conservação de unidade de conservação	1	5.000,00	407.032,86	412.032,86



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 73 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 04 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2323	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	Fomentar e intensificar as atividades de fiscalização integrada. Monitorar ações irregulares e manter o sossego público e qualidade de vida. Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo otimizando as tarefas de fiscalização ambiental. Equipar a fiscalização para fins de aprimoramento dos serviços.	Atingir de forma satisfatória todos os empreendimentos e estabelecimentos.	1	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>4.542.617,32</b>	<b>1.927.932,86</b>	<b>6.470.550,18</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 74 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 15 **SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 06 **SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2172	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	Prover com recursos livres , a locação de imóveis, aquisição de materiais, recursos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, para a promoção das atividades administrativas de suas Diretorias, Corregedoria, Coordenadoria e Ouvidoria. A Central de operações, SIM, como realização de pequenos reparos no prédio, aquisição de materiais de escritório, manutenção das despesas com energia elétrica e serviços de telecomunicação, manutenção da Central de Alarmes e do Sistema Integrado de Monitoramento, manutenção de equipamentos de informática, móveis, manter e operar o Sistema Interno de Gestão - SIG, entre outros.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Atividade Mantida	3	30.000,00	0,00	30.000,00
2181	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC. SEG. E DEFESA COMUNITARIA	Despesas de pessoal da Secretaria	Folha de pagamaneto da secretária	1	11.222.847,91	0,00	11.222.847,91

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 15 **SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
**Função** 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
**SubFunção** 182 DEFESA CIVIL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2173	ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	Prover com materiais, equipamentos e serviços a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	Equipamentos aduירים. Materiais de Expediente adquiridos. Serviços realizados. Material publicitário. Combustível.	1	40.000,00	0,00	40.000,00

**Órgão** 15 **SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
**Função** 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
**SubFunção** 182 DEFESA CIVIL  
**Programa** 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
**Objetivo** Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1185	IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL	Prover com materiais, equipamentos e serviços os Núcleos de Defesa Civil, a fim de estruturar os serviços de Defesa Civil nos Bairros, de forma a fazer frente às emergências e calamidades.	Equipamentos adquiridos. Materiais de expediente adquiridos. Serviços Realizados	1	200,00	0,00	200,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 76 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
 Unidade 03 OUVIDORIA DE SEGURANÇA  
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2174	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DE SEGURANÇA	Prover com materiais, serviços e equipamentos a Ouvidoria de Segurança Pública Municipal.	Atividade Mantida	1	12.000,00	0,00	12.000,00

**Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
 Unidade 04 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2225	MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA GCM	Propor com o RECURSO DO GUINCHO a aquisição de peças para reposição e realização de serviços para manter em funcionamento as viaturas da Guarda Civil Municipal.	Manter todas as viaturas em funcionamento.	0	0,00	108.000,00	108.000,00
2266	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Prover com recursos livres e recurso 1050 do Estacionamento rotativo a locação de imóveis, aquisição de materiais, recursos e equipamentos à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária para a promoção das atividades administrativas de suas Diretorias, Corregedoria, Coordenadoria e Ouvidoria. A Central de Operações, SIM, como realização de pequenos reparos no prédio, aquisição de materiais de escritório, manutenção das despesas com energia elétrica e serviços de telecomunicações, manutenção da Central de Alarmes e do Sistema Integrado de Monitoramento, manutenção de equipamentos de informática, móveis, manter e operar o sistema interno de Gestão - SIG, entre outros.	Atividade mantida.	1	300.740,78	370.000,00	670.740,78
2267	MANUT. SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO EDUCAÇÃO TRANSITO	Prover os serviços de fiscalização de transito, como contrato do aluguel dos equipamentos, despesas com DETRAN e FUNSET, pleno funcionamento das viaturas da Guarda Civil Municipal com recurso da arrecadação de multa de trânsito.	Atividade mantida	1	1.000,00	3.146.000,00	3.147.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 77 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA</b>
Unidade	04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0020	DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Objetivo	Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1129	REAPARELHAMENTO DA SECRETÁRIA - PRONASCI	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Automóveis para estruturar a Secretaria Municipal de Segurança Pública.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Convênio	1	0,00	339.607,00	339.607,00
1130	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GCM	Execução do Curso" Formação de Guarda Municipal"com duração de 500 horas e Formação de Trânsito.	Convênio	0	0,00	313.790,00	313.790,00
2211	CONVÊNIO MODERNIZAÇÃO GCM	Aquisição de Uniformes, Móveis, Equipamentos e Automóveis para estruturar a Guarda Municipal.Promover o atendimento das demandas da comunidade em relação a segurança pública.	Convênio.	0	100,00	1.000.000,00	1.000.100,00
2213	CONVÊNIO DE QUALIFICAÇÃO DA GCM	Execução do Cursos de Qualificação da Guarda Municipal	Convênio.	0	100,00	200.000,00	200.100,00
2214	CONVÊNIO DE MODERNIZAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL	Aquisição de Materiais e equipamentos para Guarda Ambiental com recurso federal.	Convênio	0	100,00	368.000,00	368.100,00
2216	CONVENIO PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	Promover ações de prevenção a violencia e a criminalidade nas escolas do municipio por intermedio de atividade educativas.	Projetos de Prevenção a Violencia	0	400,00	1.147.324,73	1.147.724,73
2235	MANUTENÇÃO DO JUSTIÇA COMUNITÁRIA	Pormover com o RECURSO 1050 os serviços referente ao Nucleo de Justiça Comunitária do Rio dos Sinos criado através de convênio com o governo federal.	Manter o Núcleo de Justiça Comunitária.	0	0,00	14.000,00	14.000,00
2271	NÚCLEO JUSTIÇA COMUNITÁRIA RIO DOS SINOS - PRONASCI	Implantação de um Núcleo de Justiça Comunitária para atendimento profissional de Advogado, Psicólogo e Assistente Social com o propósito de mediação de conflitos.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Convênio	1	0,00	240.000,00	240.000,00
2272	CONVÊNIO SEGURANÇA ELETRÔNICA	Implantar lombadas eletrônicas e ampliar o sistema de monitoramento e radares de trânsito.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Equipamentos eletrônicos	1	100,00	505.000,00	505.100,00
2284	CONVENIO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA SENASP	Promover ações de prevenção a violencia e a criminalidade no municipio por intermedio de atividade educativas.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Projetos de Prevenção a Violencia	0	100,00	800.000,00	800.100,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 78 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
 Unidade 04 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
 SubFunção 182 DEFESA CIVIL  
 Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
 Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2274	CONVÊNIO APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	Prover Móveis, Equipamentos e Automóveis à estruturação da Defesa Civil.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Equipamentos, Materiais, uniformes e automóveis	1	100,00	349.996,00	350.096,00

**Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
 Unidade 05 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2176	MANUTENÇÃO,QUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Proporcionar a manutenção e qualificação profissional continuada da guarda civil municipal,através de equipamentos e consultorias para os membros da guarda civil.	Equipamentos adquiridos. Materiais Adquiridos.	2	6.000,00	0,00	6.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 79 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
 Unidade 06 DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA  
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2177	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE POLITICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	Modernizar com materiais, equipamentos e serviços, os setores da Diretoria de Políticas Públicas de Segurança incluindo-se Observatório de Segurança e prevenção à violência. Gestão e reaparelhamento com tecnologia para aperfeiçoamento da gestão da informação e índice de Segurança, através da valorização profissional continuada dos servidores e atualização em novas políticas de gestão da informação, voltada à redução dos índices de violência e criminalidade .Contratação de consultoria para auxiliar em atividades de pesquisa, estatísticas, sociologia, pedagogia e demais áreas especializadas no que tange as atividades do observatório e da prevenção à violência. Implantação em conjunto com a comunidade escolar do serviço de Monitor comunitário de Trânsito com o apoio da guarda municipal, a ser realizado durante as entradas e saídas das escolas .Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Equipamentos, Material e serviços adquiridos.	2	5.000,00	0,00	5.000,00

**Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
 Unidade 07 DIRETORIA DE SERVIÇOS  
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2178	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS	Promover com materiais e serviços a Diretoria de Serviços Institucionais, e seus departamentos de serviços patrimoniais e de cartorio de transito e seus nucleos de infrações e JADA/JARI.	Atividade Mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 80 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA  
**Unidade** 07 DIRETORIA DE SERVIÇOS  
**Função** 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2286	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS DE TRANSITO	Prover com recurso de multas os serviços cartoriais:Sistemas da PROCERGS,Consulta banco de dados do DETRAN,impressão de taloes de Multa,Jetons da JADA/JARI,bem como aparelhamento do cartório para agilizar os serviços	Aquisição de 5 computadores,cinco mesas,cinco cadeiras e duas estantes e uma impressora.	0	15.000,00	50.000,00	65.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA  
**Unidade** 08 DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
**Função** 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2180	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Promover com materiais, equipamentos e serviços, os administrativos e internos do Comando da Guarda Civil Municipal, incluindo-se : armaria, controle de viaturas, setor de pessoal ,inspetorias e serviços operacionais como: ronda ostensiva, fiscalização de transito, vigilancia, atendimentos 153, eventos, apoio às secretarias do Municipio. Realização de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento continuos para guardas civis municipais, a fim de padronizar atividades e qualificar os serviços oferecidos para a comunidade. Implementação da ronda comunitária nas praças, visando devolver o espaço público para pleno uso da comunidade. Promover e melhorar a integração entre a Guarda Civil Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil e redes de atendimento de saúde e assistência social, com o objetivo de redução dos índices da drogadição. Estruturar os Nucleos da guarda civil Municipal a fim de atender os principios da Eficiência e economicidade nos atendimentos .Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Munições adquiridas. Peças adquiridas. Armamentos adquiridos. Serviços realizados.	4	50.000,00	0,00	50.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 82 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 15 **SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA**  
**Unidade** 08 DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
**Função** 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
**Objetivo** Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1072	REAPARELHAMENTO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	Reaparelhamento da guarda Civil Municipal com uniformes,armamento,munição,automovel e aquisição de 30 novas cameras de fiscalização de transito,Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo		0	10.000,00	200.000,00	210.000,00
2283	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Promover a realização de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento contínuo para guardas civis municipais, a fim de padronizar atividades e qualificar os serviços oferecidos.	Cursos realizados	2	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>11.718.788,69</b>	<b>9.151.717,73</b>	<b>20.870.506,42</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 83 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E TURISMO	Proporcionar a manutenção da Secretaria de Cultura e turismo para garantia de suas necessidades afins. Adquirir material de expediente, equipamentos e os serviços necessários para o cumprimento das atribuições elencadas para a propagação da cultura no Município de São Leopoldo	Secretária Mantida	1	27.143,57	0,00	27.143,57

**Órgão** 16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 392 DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2152	FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágios de acordo com as necessidades da secretaria	Pagamento da Folha da Secretária	1	1.076.319,54	0,00	1.076.319,54

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 84 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 13 **CULTURA**  
**SubFunção** 391 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**  
**Programa** 0054 **IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA**  
**Objetivo** Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2150	VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE	Realizar os estudos urbanísticos e arquitetônicos do Museu do Trem, Praça Tiradentes, largo junto ao Rio dos Sinos, Ponte Férrea e rua Independencia. Elaboração dos projetos executivos do Museu do Trem. Valorização do patrimônio cultural da cidade. Difundir, resgatar e preservar o patrimônio histórico nacional presente no Memorial Jesuíta Unisinos. Valorizar o patrimônio imaterial através da preservação da memória oral. Resgatar e restaurar os monumentos e as obras de arte públicas. Revitalizar e resgatar a Rua Independencia. Realizar levantamento de patrimônio cultural nos bairros de SL. Realizar o inventário do patrimônio edificado de SL. Realizar ações de educação, preservação, difusão, conservação e gestão do acervo do Museu do Trem. Valorizar as manifestações artísticas nos espaços culturais de SL. Realizar a integração das ações entre Turismo e Cultura. Realizar a Semana dos Museus.	Projeto/inventário/r	10	60.000,00	1.000,00	61.000,00

**Órgão** 16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade** 02 **DIRETORIA DE CULTURA**  
**Função** 13 **CULTURA**  
**SubFunção** 392 **DIFUSÃO CULTURAL**  
**Programa** 0054 **IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA**  
**Objetivo** Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1016	PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA	Fomento à leitura e à formação de mediadores ( DE ACORDO COM EIXO 2 DO PNLL-Plano Nacional do Livro e Leitura ). Prover ações de estímulo ao livro e leitura, Feira do Livro de São Leopoldo, seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC oficinas, encontros e seminários. Executar o projeto Parada do Livro. Adquirir acervo para a Biblioteca Municipal.	Atividades realizadas	3	51.000,00	0,00	51.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 85 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE CULTURA  
**Função** 13 CULTURA  
**SubFunção** 392 DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA  
**Objetivo** Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1022	PROJETOS DE FOMENTO ÀS INICIATIVAS ARTÍSTICAS	Promover a produção local/estabelecer programação artística/difundir a arte local/música, compositores, artistas/dar visibilidade às ações da PMSL e SECULT. Prover projeto de desenvolvimento abrangente para área da música, com reflexão, oficinas, workshops e palestras. Promover e estimular a música brasileira e a cultura negra na região. Manutenção do Coral, Banda municipal e Cia. de Dança. Realizar curtas-metragens. Realizar um Festival de Cinema Comunitário. Qualificar as oficinas de cinema. Oportunizar um espaço para que artistas visuais possam comercializar seus trabalhos. Estimular e incentivar os que atuam na área de artes visuais a participar em eventos nacionais e internacionais. Formar e qualificar os profissionais da área de artes Cênicas, através da criação do Centro de Pesquisa e Formação em Artes Cênicas. Garantir espaço para as Artes Cênicas nos eventos da cidade. Realizar a Semana do Hip Hop. Seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC	Ações Educativa/Evento Cultural e Projetos	15	100.000,00	0,00	100.000,00
1024	FESTIVAL DAS ARTES	Prêmio que aglutina os vários festivais existentes (Literatura, Música, Artes Visuais e Artes Cênicas) com atividades previstas durante o ano, que culminam em grande mostra a entrega so prêmios nas várias categorias. A ação envolve oficinas e apresentações em vários pontos da cidade. Seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC	Ações Educativa/Evento Cultural	5	53.000,00	0,00	53.000,00
1025	PROJETOS DE CULTURA NA COMUNIDADE	Promover a construção de espaços culturais e projetos especiais para atender as demandas da comunidade através das assembleias do Orçamento Participativo. Realizar a Semana Farroupilha, seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC.	Atividade Realizada	1	53.000,00	0,00	53.000,00
2153	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Fomento a Produção Cultural. Prestar apoio financeiro a projetos que visam fomentar e estimular a produção artística e cultural no município de São Leopoldo. Democratizar o acesso do artista ao recurso público. Apoio logístico aos outros elementos do Sistema Municipal de Cultura.	Fundo Mantido	1	6.000,00	300.000,00	306.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade** 02 **DIRETORIA DE CULTURA**  
**Função** 13 **CULTURA**  
**SubFunção** 392 **DIFUSÃO CULTURAL**  
**Programa** 0054 **IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA**  
**Objetivo** Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2154	FUNDO DE PATRIMONIO CULTURAL	Qualificar o processo de desenvolvimento social e econômico, com a valorização de políticas de preservação, proteção e difusão do patrimônio cultural. Prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à manutenção e preservação dos Prédios de interesse de Preservação. Observamos que os valores próprios previstos neste projeto serão obtidos através de arrecadação dos índices construtivos	Fundo Implementado	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2155	MANUT, CONSERV E PROMOÇÃO CENTRO CULTURAL JOSÉ PEDRO BOÉSSIO	Promover com materiais, recursos e equipamentos a Secretaria para a promoção das atividades fins. promover a difusão e incremento cultural e armazenamento de acervo bibliográfico da Biblioteca. Promover a difusão cultural através da organização da informação que compõem o acervo de todos mateirais da Biblioteca. Estimular o público infantil à leitura e a utilizar os serviços da Biblioteca Pública. Manutenção do Sistema Pergamum.	manutenção e serviços	5.000	105.000,00	0,00	105.000,00
2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL	Realizar, resgatar e divulgar a maior festa popular do Brasil, o Carnaval. Realizar a transversalidade carnavalesca entre os municípios; Resgatar os antigos carnavais e formar blocos carnavalescos.	Atividades Realizada	4	1.000,00	300.000,00	301.000,00
2157	DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA	Descentralizar política e geograficamente as manifestações culturais da cidade e potencializar as culturas locais, promovendo oficinas e atividades nas diferentes regiões da cidade.	Oficinas e apresentações realizadas	10	3.000,00	0,00	3.000,00
2158	EVENTOS E ATIVIDADES QUE PROMOVEM A DIVERSIDADE CULTURAL	Promover e proteger a Diversidade Cultural em São Leopoldo, de acordo com a Convenção da UNESCO aprovada em 2005. Fomentar a integração das entidades tradicionalistas com a comunidade em geral. Valorização e fomento às manifestações da cultura regional do Rio Grande do Sul. Promover e proteger a Diversidade Sexual.	Eventos realizados	6	52.000,00	0,00	52.000,00
2380	SAO LEOPOLDO FEST 2015	Realizar a Festa tradicional da Imigração Alemã da região, promovendo o turismo e proporcionando espaço às diferentes manifestações culturais do município e região. Incentivar o desenvolvimento da economia local.	Shows, oficinas e apresentações artísticas realizadas.	0	5.000,00	400.000,00	405.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE TURISMO  
**Função** 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**SubFunção** 695 TURISMO  
**Programa** 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA  
**Objetivo** Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1027	QUALIFICAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS	Através do Projeto revitaliza São Leo realizar limpeza e jardinagem das praças, monumentos e demais pontos turísticos da cidade e instalação de placas de ruas e com indicações turísticas nos idiomas português, inglês e alemão.	Atividades realizadas	4	1.000,00	0,00	1.000,00
2159	EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA TURÍSTICA	Criar um atrativo turístico, bem como, dar maior aproveitamento ao nosso patrimônio cultural, difundindo e resgatando a cultura germanica, explorando o potencial do turismo religioso do município e incentivando o turismo cultural com as atrações artísticas de grupos locais. Executar os projetos: Adotando a Casa Marco Zero, Sinos de Natal e Por aí em Sao Leo.	Eventos realizados	5	5.000,00	0,00	5.000,00
2160	PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL	Revitalizar a arquitetura de origem germânica da cidade, dar mais vida e embelezamento às praças da cidade, substituição de bancos floreiras por modelos germânicos com madeira sustentável (eco wood).	Oficinas e Eventos realizados	6	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>1.602.463,11</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>2.603.463,11</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 88 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 04 **ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2499	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Atividade Mantida	1	772.491,86	0,00	772.491,86

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 27 **DESPORTO E LAZER**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	Prover com materiais, recursos e equipamentos a Secretaria do Esporte e Lazer para a promoção das atividades esportivas. Custear gastos com a manutenção de materias existentes e cursos de formação continuada que serão utilizados para dar suporte aos PROGRAMAS e PROJETOS desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer. Fornecer material de consumo ao CONSELHO MUNICIPAL DESPORTIVO.	Secretária Mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 89 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 27 **DESPORTO E LAZER**  
**SubFunção** 811 **DESPORTO DE RENDIMENTO**  
**Programa** 0025 **QUALIDADE DE VIDA**  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1047	FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA DE ALTO RENDIMENTO	Fomentar a prática desportiva de alto rendimento, incentivando atletas individuais representantes de São Leopoldo, dando visibilidade ao município. Disponibilizar recursos para associações e federações para a realização de eventos esportivos, etapas estaduais, nacionais e internacionais, de circuitos de diversas modalidades esportivas promovendo o nome da cidade no cenário estadual, nacional e internacional de alto rendimento. Conforme legislação específica.	Contratos de repasse	1	5.000,00	0,00	5.000,00

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 27 **DESPORTO E LAZER**  
**SubFunção** 812 **DESPORTO COMUNITÁRIO**  
**Programa** 0025 **QUALIDADE DE VIDA**  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1046	OBRAS - GINÁSIO MUNIC,LARGO RUI PORTO E ÁREA ESPORTE E LAZER	Remodelação, manutenção e implantação dos espaços esportivos municipais para estarem em condições para as mais diversas atividades esportivas e de lazer a serem praticadas pela comunidade.	Obras realizadas	1	5.000,00	0,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER  
**Função** 27 DESPORTO E LAZER  
**SubFunção** 811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2070	RELAÇÃO CAMPEONATOS MUNC DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS	Estimular através da competição, a prática esportiva de diversas modalidades na cidade de São Leopoldo e região, promovendo a socialização, a integração e a busca pela qualidade de vida.	Competições esportivas, atletas envolvidos	5	20.000,00	0,00	20.000,00

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER  
**Função** 27 DESPORTO E LAZER  
**SubFunção** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2074	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL CELSO MORBACH	manutenção preventiva e permanente do Ginásio Municipal, Equipe terceirizada para a limpeza interna do ginásio (cadeiras, quadras, banheiros e vestiários) manutenção do PPCI, despesas com Energia Elétrica, para que o ginásio esteja a disposição da municipalidade.	Ginásio Mantido	1	5.000,00	0,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER  
**Função** 27 DESPORTO E LAZER  
**SubFunção** 813 LAZER  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1045	PROJETO ESPORTE E LAZER PARA TODOS	Estimular a prática de atividade física regular que busque a promoção da saúde, melhora na qualidade de vida, através de escolhinhas poliesportivas, bem como grupos de atividades físicas de jovens, adultos, idosos e Portadores de Deficiência, com turmas descentralizadas e eventos periódico em praças nos bairros da cidade. Aquisição de materiais e despesas com transporte. Estimular a prática de uma atividade física regular que busque a promoção da saúde, o lazer e a melhoria na qualidade de vida, através da ginástica e do esporte.	Passoas atendidas	2.000	31.143,57	0,00	31.143,57

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS  
**Função** 27 DESPORTO E LAZER  
**SubFunção** 811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2071	MANUTENÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	Estimular a prática do futebol para crianças, adolescentes e adultos em São Leopoldo e região, envolvendo a comunidade de forma organizada, para aproveitar e estimular a prática esportiva.	Competições esportivas, atletas envolvidos	2	40.000,00	0,00	40.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 92 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS  
**Função** 27 DESPORTO E LAZER  
**SubFunção** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2075	FUNDO MUNICIPAL DESPORTIVO	Fomentar a prática desportiva de forma descentralizada, com incentivo a associações e ligas municipais de caráter esportivo e sem fins lucrativos, com contrapartida relevante ao município. De acordo com chamamento público e legislação específica.	Convênios realizados	1	5.000,00	0,00	5.000,00

**Órgão** 17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS  
**Função** 27 DESPORTO E LAZER  
**SubFunção** 813 LAZER  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2076	ACADEMIAS AO AR LIVRE	Construção/Instalação de Academias populares de exercícios funcionais, para possibilitar a integração da comunidade com aparelhos de ginástica, além de envolver toda a família nas práticas saudáveis de vida devolvendo as praças para a comunidade.	Equipamento Instalado	5	60.000,00	0,00	60.000,00
2077	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE	Construção e Instalação do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, conforme termo de compromisso Nº 425.926-88/2014 - RS, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC nos termos do Decreto nº 8206/2014. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo		1	0,00	3.084.908,19	3.084.908,19

**TOTAL ÓRGÃO** **948.635,43**    **3.084.908,19**    **4.033.543,62**

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 93 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2500	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. INTEGRAÇÃO SOCIAL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade da secretaria.	Atividade Mantida	1	856.805,88	0,00	856.805,88

**Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2257	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	Prover a compra de materiais, serviços, recursos e equipamentos à Secretaria Municipal de Políticas de Igualdade para a promoção das atividades fins.	Aquisição de materiais, serviços e equipamentos	5	16.000,00	0,00	16.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE POLITICAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
 Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 Objetivo Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2557	OTIMIZAR E AMPLIAR AÇÕES DESENV. DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Estimular e ampliar a integração social com a participação do idoso através de atividades esportivas, de saúde e lazer, por meio de cursos, palestras e oficinas nas áreas de informática, artes, educação física, culinária e artesanato.	Realizar e manter palestras, oficinas, grupos de convivência, sessões de cinema e atividades físicas.	0	4.292,94	0,00	4.292,94

**Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
 Unidade 02 DIRETORIA DE POLITICAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
 Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 Objetivo Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2554	OTIMIZAR AMPLIAR AÇÕES DESENVOLV. CONVIVENCIA DEFICIENTES	Estimular e ampliar a inclusão e integração social com a participação das pessoas com deficiência em atividades esportivas, de saúde e lazer, por meio de cursos, palestras e oficinas nas áreas de informática, artes, educação física. melhorar a acessibilidade na mobilidade urbana. Realizar cursos profissionalizantes de capacitação das pessoas com deficiência e acompanhá-los durante o seu processo de inserção no mercado de trabalho.	Realizar e manter palestras, oficinas, grupos de convivência, sessões de cinema e atividades físicas.	0	4.000,00	0,00	4.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 18 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE POLITICAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
**Função** 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
**SubFunção** 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
**Programa** 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Objetivo** Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2055	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR	CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR, PARA DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A COMUNIDADE AFRO - DESCENDENTE(CULTURAL E RELIGIOSA)	REESTRURAR O CONSELHO E CRIAR O FUNDO DA CMPIR, PARA ATUAÇÃO DIRETA COM AS COMUNIDADES E ENTIDADES AFROS.	0	2.000,00	1.000,00	3.000,00
2258	POLITICAS DE COMBATE AO RACISMO PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à discriminação racial.	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à discriminação racial.	0	4.000,00	0,00	4.000,00
2550	POLITICAS COMBATE A HOMOFOBIA PROMOÇÃO INSERÇÃO SOCIAL LGBT	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à homofobia.	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à homofobia.	0	4.000,00	0,00	4.000,00
2552	PROMOÇÃO REUNIOES ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO	Subsidiar recursos físicos, consultorias e assessorias de terceiros.	Realizar 60 reuniões no ano.	0	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>895.098,82</b>	<b>1.000,00</b>	<b>896.098,82</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 96 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**  
**Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA**  
**SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2221	MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Proporcionar a manutenção da Secretaria dando condições físicas e logísticas para o bom desenvolvimento das atribuições.	Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	12	18.603,40	0,00	18.603,40
2222	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. POLITICAS P/MULHERES	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Folha de pagamento e encargos da SMPM	12	831.498,10	0,00	831.498,10

**Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**  
**Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA**  
**SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa 0047 POLÍTICAS PARA MULHERES**  
**Objetivo** Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2215	CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM OFICINAS ITINERANTES	Proporcionar Oficinas itinerantes a fim de descentralizar as capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Criar Grupos de Mulheres de bairros diferentes a fim de proporcionar a troca de experiências através de feiras populares, palestras de empreendimentos e o encaminhamento ao mercado de trabalho.	Proporcionar Oficinas itinerantes e formar grupos	12	6.000,00	506.000,00	512.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa 0047 POLÍTICAS PARA MULHERES  
 Objetivo Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2219	REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	Articular e mobilizar os serviços da rede socioassistencial, judicialmente e policial em prol ao atendimento às mulheres vítimas de violência e seus filhos, garantindo a qualidade destes.	Encontros dos grupos da Rede de Enfrentamento à Violência	48	6.000,00	0,00	6.000,00
2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO JACOBINA	Acolher, apoiar e orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e como acessá-los.	Manutenção do Centro Jacobina	12	6.000,00	0,00	6.000,00
2224	CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	Discutir a relação entre saúde e educação visando contribuir para a redução e prevenção de doenças e debater as questões de gênero, sexualidade, entre outras, para educadores, estudantes e mulheres em geral.	Saúde e Prevenção nas Escolas	12	5.000,00	0,00	5.000,00
2226	CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA O ESPAÇO POLÍTICO	Capacitação de mulheres para o espaço Político.	Capacitação de mulheres para o espaço Político	2	4.000,00	0,00	4.000,00

**Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
 SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE  
 Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2223	NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	O Núcleo de Atenção à Saúde da Mama, tem como objetivo realizar campanhas educativas, preventivas no tratamento e diagnóstico do câncer de mama, colo do útero e Saúde da Mulher, bem como orientar nas ações interdisciplinares e acesso aos serviços oferecidos pelo sistema.	Programas de apoio à saúde das mulheres com ações de prevenção. Núcleo de Atenção à Saúde da Mama	12	5.000,00	0,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 98 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 19 **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**  
**Unidade** 02 **DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO**  
**Função** 14 **DIREITOS DA CIDADANIA**  
**SubFunção** 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**  
**Programa** 0047 **POLÍTICAS PARA MULHERES**  
**Objetivo** Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

<b>Ação</b>	<b>Descrição Ação</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Metas</b>	<b>Qtidade</b>	<b>Valor Próprio</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
2217	ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA	Garantir abrigo às usuárias do centro de referência do município de São Leopoldo em situação de risco, bem como seus filhos.	Abriamento de mulheres em situação de risco	12	3.000,00	0,00	3.000,00
2390	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER	Utilizado para registros de lançamentos ref ao Fundo Mun. Direitos da Mulher, Lei nº 8163/2014. GERENCIAR RECURSOS PARA EMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS MULHERES DO MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES COM MUNICIPES	0	0,00	900,00	900,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>885.101,50</b>	<b>506.900,00</b>	<b>1.392.001,50</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 99 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 21 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2263	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC. PROTEÇÃO ANIMAL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha	1	675.794,93	0,00	675.794,93

**Órgão** 21 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0208 PROTEÇÃO ANIMAL  
**Objetivo** Desenvolver ações para proteção dos animais no município, tanto no que tange a ações preventivas quanto de atendimento a animais em estado de risco ou em condição crítica, incluindo a viabilização da estrutura municipal para atender a esta finalidade.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1206	PROTEÇÃO ANIMAL	Desenvolver programa amplo de proteção a animais, consolidando iniciativa inovadora do município.	Ações realizadas.	1	200.000,00	0,00	200.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 100 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL  
Unidade 02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2262	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, qualificar e otimizar as tarefas executadas. Dar suporte para que se desempenhem todas as atividades necessárias, modernizando os serviços e a estrutura física e instrumental do ambiente de trabalho da prestação de serviços a população.	Gabinete mantido	1	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>925.794,93</b>	<b>0,00</b>	<b>925.794,93</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 101 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**  
**Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função 04 ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	Desenvolvimento institucional, qualificação e modernização administrativa, estruturação dos mecanismos da coleta de resíduos sólidos urbanos, realização da gestão integrada através do plano diretor, manutenção e gestão das centrais de triagem dos resíduos extradomiciliares, qualificação e aperfeiçoamento da equipe técnica. Manutenção dos convênios com as cooperativas de recicladores, atendimento das necessidades de manutenção geral da secretaria.	Secretaria mantida	1	100.000,00	0,00	100.000,00
2142	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERV PÚBLICOS	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração no âmbito municipal. Dar qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo, bem como qualificar a ação administrativa da secretaria com a utilização de novas metodologias, tecnologias e instrumentação que possibilite o atendimento das expectativas da coletividade, através da tecnologia da informação, oferecendo treinamento profissional aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	Manutenção das atividades da Secretaria	1	3.307.758,94	0,00	3.307.758,94

**Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**  
**Unidade 02 DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA**  
**Função 18 GESTÃO AMBIENTAL**  
**SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**  
**Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**  
**Objetivo** Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2146	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	Atender as necessidades de manutenção das Unidades e Compostagem, bem como estruturá-las promovendo o funcionamento adequado com as normas ambientais.	Manter os serviços de Limpeza no Município	1	1.000,00	0,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 102 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Unidade 02 DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0061 GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo Manter a limpeza geral da cidade, ampliar os serviços de coleta dos resíduos.Gerenciamento integrado dos resíduos urbanos. Estruturar os mecanismos de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, mantendo a limpeza geral da cidade, nas competências da Secretaria de Serviços Públicos e,complementarmente, nas demais Secretarias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS	Construção e estruturação das Unidades de Triagem e Compostagem; manutenção da Coleta Seletiva na área Central da cidade.	Manter os serviços de limpeza pública no município	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Estruturar os mecanismos de coleta de resíduos sólidos urbanos, mantendo a limpeza geral da cidade nas competências da Secretaria de Serviços Públicos .Manter os serviços de coleta com ênfase nos resíduos especiais, promovendo o gerenciamento integrado dos resíduos.Gestão dos serviços de coleta com a empresa contratada, bem como o gerenciamento integrado destes serviços.Gestão dos resíduos extradomiciliares.Colocação e manutenção de lixeiras nas principais ruas e avenidas do Município.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Manter os serviços de limpeza pública no Município	1	14.467.400,00	0,00	14.467.400,00

**Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Unidade 03 DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Função 15 URBANISMO

SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2147	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO	Manter, estruturar e ampliar os serviços de sinalização viária, em conformidade com os projetos de mobilidade urbana.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Manter e estruturar os serviços de sinalização e controle semafórico.	1	200,00	249.000,00	249.200,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Unidade 03 DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função 15 URBANISMO

SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1015	REVITALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS	Revitalizar, padronizar e manter as paradas de ônibus, proporcionando à população, dignidade e conforto aos usuários.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Revitalizar e padronizar as paradas de ônibus	1	200,00	1.000,00	1.200,00
2144	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	Realizar a manutenção nas redes de iluminação do Município com substituição de lâmpadas e fiação necessária.Assegurar a qualidade de vida para a população, proporcionando segurança aos condutores e pedestres.	Manter os serviços de Iluminação	1	200,00	15.000.000,00	15.000.200,00

**Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Unidade 04 DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA

Função 15 URBANISMO

SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2143	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Proporcionar para a população melhorias na segurança e acessibilidade para a visitação pública, com infraestrutura dos cemitérios municipais.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Revitalizar e manter o funcionamento dos cemitérios municipais.	1	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>19.307.758,94</b>	<b>15.250.000,00</b>	<b>34.557.758,94</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 104 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRACÃO CENTRAL DO GABINETE  
**Função** 04 ADMINISTRACÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRACÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2241	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO	Visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores vinculados ao órgão.	Pagamento de Folha da Secretária	1	6.307.465,98	0,00	6.307.465,98
2242	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	Aquisição e Manutenção: de serviços (limpeza, segurança, tecnologia, assistência técnica, consultoria e etc.), materiais, ferramentas, equipamentos de trabalho e informática/telefonia/rede/segurança, mobiliários e utensílios para manter a infraestrutura, a gestão e a execução dos serviços de meio da secretaria.	Secretária mantida	1	70.400,00	0,00	70.400,00

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS  
**Função** 04 ADMINISTRACÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRACÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1087	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Lançamentos referentes ao reajuste do contrato da Construção do Centro Administrativo.		1	20.000,00	0,00	20.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 105 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 02 **DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS**  
**Função** 15 **URBANISMO**  
**SubFunção** 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
**Programa** 0010 **PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA**  
**Objetivo** São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1085	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DAS CHEIAS	Visa a modernização do sistema de comporta e de diques, visando controle e minimização de enchentes e inundações em algumas regiões da cidade.	Percentual da Obra	90	20.000,00	5.110.000,00	5.130.000,00
1086	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CHEIAS	Visa a execução de planos, projetos e obras de drenagem com vistas ao controle e minimização das cheias que atingem algumas regiões da cidade.	Serviço Continuo	18	500,00	3.000,00	3.500,00
1088	PROJETO DE CONTRUÇÃO DA 5ª PONTE SOBRE O RIO DOS SINOS	Servirá para fazer a interligação e unificação da Av. Thomas Edson sobre o Rio dos Sinos, favorecendo o fluxo do trânsito na região.	Percentual de obra	40	100,00	1.100,00	1.200,00
1090	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AV. THOMAS EDISON	A obra visa desafogar o trânsito da BR 116, através da abertura das pistas para o prolongamento da Avenida, com o objetivo de facilitar o trânsito e dar novas opções de acesso aos cidadãos, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região.	Percentual de obra	40	200,00	1.100,00	1.300,00
1094	PROJ DE PAVIMENTAÇÃO - PROT.1680.02.896/2013-80	A pavimentação com blocos de concreto vem como uma substituição ao paralelepípedo, e em muitos casos também em substituição ao asfalto, por conta da longa vida útil do produto, baixa manutenção e capacidade ilimitada de suporte de peso para o tráfego, conseqüentemente reduzindo custos de manutenção e melhorando a trafegabilidade e mobilidade urbana.	Percentual de obra	5	1.200.100,00	3.000.000,00	4.200.100,00
1096	PROJ PAVIMENT(ASFALTO E CALÇAMENTO) E CAPEAMENTO ASFALTICO	Facilitar a mobilidade e melhorar a infraestrutura urbana trazendo qualidade de vida ao cidadão, através da pavimentação, capeamento e da drenagem urbana das vias municipais.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Percentual de obras	25	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
2062	PROJETO DE URBANIZAÇÃO AREA BAIRRO SÃO MIGUEL	Realização de obras de infraestrutura e saneamento no Bairro São Miguel.	Oportunizar urbanização da area	0	1.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
2065	PROGRAMA PIMES	Melhoria na infraestrutura Viária nos Bairros Campestre e Santo Andre, localizados na região sudeste do Município.	Oportunizar melhoria para os bairros	0	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
2340	MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO, CAN	Visa à melhoria da qualidade de vida da população e mantém a cidade livre de empoçamentos e de enchentes urbanas.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Serviço Continuo	0	701.000,00	5.400.000,00	6.101.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA  
**Função** 15 URBANISMO  
**SubFunção** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**Programa** 0025 QUALIDADE DE VIDA  
**Objetivo** Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1084	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	Demanda oriunda da secretaria de Orçamento Participativo. Voga a possibilidade de construir valores de vida e de resgatar e elevar a auto estima da população criando espaços públicos de lazer (praças, parque e etc) viabilizando o acesso de toda a população.	Projetos mantidos	1	4.000,00	0,00	4.000,00
2239	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	Revitalização, manutenção e conservação das praças, parques e canteiros municipais. Visa também, divulgar e captar novos adotantes para praças e canteiros diminuindo o custo da manutenção mensal além de enraizar na população uma cultura de cuidado e embelezamento dessas areas.	Serviço Continuo	1	42.300,00	0,00	42.300,00

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA  
**Função** 15 URBANISMO  
**SubFunção** 452 SERVIÇOS URBANOS  
**Programa** 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA  
**Objetivo** São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regeneração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1083	CONST E MANUT: CALÇADAS PÚBLICAS,RAMPAS E ACESSO E MEIO FIO	Como a calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, percebe-se a importância desta enquanto um serviço público, que pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade, trazendo segurança na locomoção dos pedestres, em especial os portadores de deficiência, física, visual, gestantes, velhos e crianças e melhor fluidez no trânsito.	Serviço contínuo	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2240	MANUT E CONSERVAÇÃO VIÁRIA: CALÇAMENTO, ASFALTO E ESTRADAS	Planejamento, programação, controle operacional e a fiscalização das obras e serviços de manutenção e conservação do sistema viário do município.	Serviço Continuo	1	711.213,48	30.000,00	741.213,48

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA  
**Função** 26 TRANSPORTE  
**SubFunção** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1082	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Visa aquisição de veículos e máquinas necessários para os serviços da secretaria, tais como: veículos leve, motoniveladora, rolo compacto e caminhão.	compra de maquinas e veículos	5	1.000,00	0,00	1.000,00
2238	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Visa manter os serviços e a compra de materiais de consumo e permanente para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas da secretaria.	Serviço contínuo	1	125.000,00	0,00	125.000,00

**Órgão** 23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade** 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1097	OBRAS NA ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES	Adequar e manter física as dependências da Secretaria de forma a propiciar um local de trabalho e atendimento adequado às necessidades funcionais e de segurança, bem como a guarda e conservação dos bens patrimoniais e garantir um layout que possibilite melhorar e qualificar os serviços prestados pela secretaria.	Percentual de Construção	40	10.000,00	0,00	10.000,00

**TOTAL ÓRGÃO** **13.614.279,46**    **23.545.200,00**    **37.159.479,46**

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 108 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 24 **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função** 16 **HABITAÇÃO**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0013 **GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE**  
**Objetivo** Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2248	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Qualificar a ação administrativa dos órgãos públicos, proporcionando a utilização das novas metodologias, tecnologias e instrumentação que possibilite o atendimento das expectativas da coletividade. Implantação do PLHIS, melhorias de estrutura, complementar e qualificar o quadro técnico, compra de materiais de informática, mobiliário.	Melhoria de estrutura, compra de equipamentos, implantação e monitoramento do PLHIS	1	152.143,57	0,00	152.143,57
2249	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Qualificar a ação administrativa dos órgãos públicos, proporcionando a utilização das novas metodologias, tecnologias e instrumentação que possibilite o atendimento das expectativas da coletividade.	Pagamento da Folha da Secretaria	1	1.679.433,01	0,00	1.679.433,01

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

<b>Órgão</b>	<b>24</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
Função	16	HABITAÇÃO
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0029	INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO
Objetivo	Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2251	FORTALECIMENTO CONSELHO DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO	Viabilizar os instrumentos operacionais administrativos como o CMHIS e o FMHIS, cadastro de terras, cadastro da demanda, cadastro de cooperativas e empreendedores sociais. Aplicação programada de AEIS e das políticas do plano diretor para vazios urbanos.	Implantar e operacionalizar o CMHIS e o FMHIS, cadastro de terras, cadastro de cooperativas e empreendedores sociais.	60.000	5.000,00	0,00	5.000,00

<b>Órgão</b>	<b>24</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
Unidade	02	DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
Função	16	HABITAÇÃO
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0029	INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO
Objetivo	Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1102	PRODUÇÃO HABITACIONAL	Atender a demanda prioritária de Habitação de Interesse Social - HIS da Secretaria de Habitação, assegurando o direito constitucional à moradia.	Produção de Habitacional	200	5.000,00	1.560.000,00	1.565.000,00
1128	INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Regularização Habitação de Interesse Social	Produção Habitacional e Regularização	4.350	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
1140	PARCERIAS PARA A PRODUÇÃO HABITACIONAL	Ações de incentivo a implantação de conjuntos habitacionais privados para atender a demanda prioritária de habitação de interesse social-HIS- da Secretaria Municipal de Habitação, assegurando o direito constitucional à moradia.	ações de incentivo a produção privada de Habitação de interesse social	3.500	5.000,00	4.000.500,40	4.005.500,40

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 110 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 24 **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**Unidade** 03 DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
**Função** 16 HABITAÇÃO  
**SubFunção** 482 HABITAÇÃO URBANA  
**Programa** 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO  
**Objetivo** Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2250	MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Levantamento, monitoramento, compra de equipamentos. Prevenir, coibir invasões, manter o congelamento de áreas públicas.	Levantamentos planialtimétricos em áreas ocupadas. Monitoramento permanente.	500.000	2.000,00	0,00	2.000,00
2252	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS	Promover a qualificação urbana de áreas públicas, complementação de produção social e HIS com intervenção em áreas verdes e institucionais, Realizada a promover ações pós-ocupação.	Qualificação urbana e paisagismo, equipamentos recreativos, sinalização, equipamentos de assistência	500.000	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>1.855.576,58</b>	<b>7.060.500,40</b>	<b>8.916.076,98</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 111 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 25 **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0000 **ENCARGOS ESPECIAIS**  
**Objetivo** Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
0003	DESPESAS JUDICIAIS			0	90.000,00	0,00	90.000,00

**Órgão** 25 **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO**  
**Função** 10 **SAÚDE**  
**SubFunção** 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**Programa** 0068 **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL**  
**Objetivo** Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1470	MELHORAR QUALIDADE SERV. APRIMORAR PRÁTICAS E TÉCN. ASSIST.	Recuperar a Credibilidade do Hospital Centenário, por meio de: Implantação dos Protocolos de Manchester, Gestação de Alto Risco e de Cardiologia; organização dos fluxos de trabalho e das práticas assistenciais; construção, reforma e ou readequação de espaço para Almoxarifado e SAME.	Construção, Reformas e Readequação, Softwares, Treinamentos/ participação em Seminários / Cursos / Palestras, entre outros.	25	1.000,00	300.000,00	301.000,00
1471	PROMOVER MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL	Recuperar a credibilidade do Hospital Centenário qualificando os serviços por meio da estrutura física, materiais, equipamentos e mobiliário.	Recuperação da hotelaria (estrutura física e materiais), aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário.	25	601.000,00	1.984.681,00	2.585.681,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 112 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

<b>Órgão</b>	<b>25</b>	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO</b>
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO
Função	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0068	FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL
Objetivo	Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HC	Promover a manutenção das atividades do Hospital, proporcionando a aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços que possam proporcionar o bom atendimento ao público e aos pacientes e possa disponibilizar aos servidores as melhores condições de trabalho e as mais avançadas técnicas para o desenvolvimento de suas atribuições.		0	6.935.213,00	28.863.018,00	35.798.231,00
2471	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO	Garantir recursos humanos para execução de serviços e atividades assistenciais e administrativas - cumprimento mensal da folha dos servidores do Hospital Centenário.	Folha de Pagamento e Encargos Paga	1	48.747.092,00	0,00	48.747.092,00
2477	PROMOVER DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Desenvolver qualidade de vida no trabalho para a força de trabalho da instituição, melhorar as relações humanas.	Viabilização interna e externa de: Treinamentos/participação em Seminários / Cursos / Concursos/ Palestras, entre outros.	25	20.000,00	0,00	20.000,00
2479	REVER CONT. PREST. SERV. CONTRATUALIZAR C/ GESTOR DO SUS	Garantir sustentabilidade e equilíbrio financeiro da instituição.	Contratos Revisados - contratualização com gestor	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2482	APOIO A REDE HOS. - Incentivo MÃE CANGURU			0	0,00	108.000,00	108.000,00
2483	APOIO A REDE HOS. - Incentivo CASA DA GESTANTE			0	0,00	240.000,00	240.000,00
2485	APOIO A REDE HOS. - Incent. SAMU/SALVAR (PORTA ENTRADA URG.)			0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2486	APOIO A REDE HOSP - SAÚDE MENTAL			0	0,00	504.000,00	504.000,00
2490	APOIO A REDE HOS. - PLANTÃO PRES. NEUROLOGIA			0	0,00	480.000,00	480.000,00
2491	APOIO A REDE HOS. - PLANTÃO PRES. TRAUMATO-ORTOPEDIA			0	0,00	480.000,00	480.000,00
2493	APOIO A REDE HOS. - Incentivo GESTANTE ALTO RISCO			0	0,00	321.286,00	321.286,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

<b>Órgão</b>	<b>25</b>	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO</b>
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO
Função	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0068	FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL
Objetivo	Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2496	AMPLIAR UTI ADULTO EM MAIS 10 LEITOS	Viabilizar a assistência de Alta Complexidade - Terapia de cuidados intensivos adultos.	Ampliar UTI Adulto em mais 10 leitos - Adequação de espaço e aquisição de equipamentos e mobiliário.	1	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2506	APOIO A REDE HOS. - INCENTIVO AMBULATORIO ESPECIALIZADO			0	0,00	1.762.080,00	1.762.080,00
2512	APOIO A REDE HOS. - INCENTIVO COFINANCIAMENTO IHOSP			0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2517	APOIO A REDE HOS. - INCENTIVO COMPLEM. DIARIAS UTI			0	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
2519	APOIO A REDE HOSP - COFINANCIAMENTO UTI NEO			0	0,00	144.000,00	144.000,00

<b>Órgão</b>	<b>25</b>	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO</b>
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO
Função	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0204	NOVO HOSPITAL
Objetivo	Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2518	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL			0	1.000,00	1.000,00	2.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 114 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO  
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO  
Função 10 SAÚDE  
SubFunção 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>56.921.305,00</b>	<b>38.509.065,00</b>	<b>95.430.370,00</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
 Função 02 JUDICIÁRIA  
 SubFunção 062 DEFESA INTERESSE PUBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2100	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Assessorar juridicamente a autarquia.		0	519.010,00	0,00	519.010,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIM	Atender às demandas do programa de Sugestão, Ideia e Mercimento - SIM.		0	60.032,00	0,00	60.032,00
2102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL	Manter os serviços continuados com o objetivo de atender as demandas existentes.	944750,	0	100.055,00	0,00	100.055,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 116 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2103	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE MARKETING	Realizar ações voltadas à comunicação social, divulgação oficial, publicidades da instituição e de utilidade pública.		0	500.272,00	0,00	500.272,00

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2104	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DIREÇÃO GERAL	Manter os recursos humanos necessários para atender as demandas de trabalho já existentes e ampliações previstas.		0	3.533.988,00	0,00	3.533.988,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 117 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2122	EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAPILECO	Conscientizar a comunidade sobre preservação do meio ambiente, uso racional da água e coleta de lixo.	25% das escolas atingidas	0	200.109,00	0,00	200.109,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

Unidade 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2107	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	1.450.790,00	0,00	1.450.790,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 118 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2108	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DPL	Manter os recursos humanos necessários para atender as demandas de trabalho já existentes e ampliações previstas.		0	1.591.053,00	0,00	1.591.053,00

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
**Função** 17 SANEAMENTO  
**SubFunção** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1180	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	Garantir o abastecimento de água para atender o crescimento da cidade.	99%	0	2.786.898,00	515.153,00	3.302.051,00
1181	AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	Universalizar o sistema de esgotamento sanitário	45%	0	1.240.000,00	2.860.357,00	4.100.357,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 119 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 03 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2109	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	400 pontos	0	8.957.403,00	0,00	8.957.403,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 03 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2110	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH	Implantar gestão do conhecimento	20%	0	250.136,00	0,00	250.136,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 03 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2111	FOLHA DE PAGAMENTOS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	6.005.515,00	0,00	6.005.515,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 120 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 04 DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2112	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	4.453.026,00	0,00	4.453.026,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 04 DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS  
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
 SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2113	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DCF	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	3.944.240,00	0,00	3.944.240,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 04 DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS  
 Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
 SubFunção 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
 Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
 Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2114	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	Pagamento do principal e juros da dívida.		0	3.397.838,00	0,00	3.397.838,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 121 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 04 DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS  
**Função** 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
**SubFunção** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
**Programa** 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
**Objetivo** Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2115	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUTIVAS	Despesa com Pasep e demais contribuições.		0	900.490,00	0,00	900.490,00

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 05 DIRETORIA DE OPERAÇÃO  
**Função** 17 SANEAMENTO  
**SubFunção** 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2117	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DOP	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	4.909.317,00	0,00	4.909.317,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 05 DIRETORIA DE OPERAÇÃO  
**Função** 17 SANEAMENTO  
**SubFunção** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2116	MANUT. DA DIRETORIA DE OPER. DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	10.882.928,00	0,00	10.882.928,00

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 06 DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2119	MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL E HIDRÁULICA	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	282	0	4.502.452,00	0,00	4.502.452,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 06 DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL  
 Função 17 SANEAMENTO  
 SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2118	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DMT	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	282	0	7.126.426,00	0,00	7.126.426,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 07 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS  
 Função 17 SANEAMENTO  
 SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2120	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DME	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	65%	0	3.130.249,00	0,00	3.130.249,00

**Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
 Unidade 07 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS  
 Função 17 SANEAMENTO  
 SubFunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
 Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
 Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2121	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	65%	0	2.638.857,00	0,00	2.638.857,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 124 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 08 DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2105	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	Manter os serviços continuados com o objetivo de atender as demandas existentes.		0	15.008,00	0,00	15.008,00

**Órgão** 26 **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Unidade** 08 DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
**Programa** 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE  
**Objetivo** Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2106	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DRC	Manter os recursos humanos necessários para atender as demandas de trabalho já existentes e ampliações previstas.		0	202.657,00	0,00	202.657,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 125 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
Unidade 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Função 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SubFunção 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Constituir reserva de recursos para casos de calamidade e demais emegencialidades.		0	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>73.398.749,00</b>	<b>3.375.510,00</b>	<b>76.774.259,00</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 126 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 27 **INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
**Objetivo** Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2710	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇOS DA DÍVIDA	Manutenção das despesas com Encargos, tais como PASEP, taxas, multas e juros.	Manter os pagamentos com encargos nos prazos legais.	0	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

**Órgão** 27 **INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS  
**Objetivo** Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2701	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IAPS	Manutenção das despesas administrativas do IAPS, promovendo a excelência na gestão dos recursos, na prestação de serviços aos segurados.	Administrar com excelência os recursos destinados à manutenção das despesas administrativas do IAPS.	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2702	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	Manutenção das despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores do IAPS, promovendo o bom relacionamento e atendimento de qualidade aos segurados.	Administrar os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos, encargos e benefícios dos servidores e estagiários do IAPS.	0	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 127 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 27 **INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS  
**Objetivo** Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2703	MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	Manutenção das despesas com conservação e preservação dos Bens do IAPS, promovendo a excelência na gestão de bens.	Administrar com excelência os recursos destinados para as despesas com a preservação dos Bens Patrimoniais do IAPS.	0	350.000,00	0,00	350.000,00
2704	REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS DO IAPS	Controle Patrimonial e Retomada do Patrimônio.	Regularizar Terrenos invadidos, reintegração de posse, renegociação com posseiros, valor dos terrenos.	0	10.000,00	0,00	10.000,00

**Órgão** 27 **INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.**  
**Unidade** 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Função** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0203 IAPS - REESTRUTURAÇÃO E GOVERNANÇA  
**Objetivo** Promover a reestruturação e modernização da gestão e governança do IAPS, adequando-as a melhores práticas nacionais em organismos similares.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2707	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS	Conhecimento, habilidade e atitude; gestão de pessoas e processos.	Cursos e treinamentos para servidores e conselheiros.	0	50.000,00	0,00	50.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 128 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão** 27 **INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.**  
**Unidade** 01 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Função** 04 **ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção** 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa** 0203 **IAPS - REESTRUTURAÇÃO E GOVERNANÇA**  
**Objetivo** Promover a reestruturação e modernização da gestão e governança do IAPS, adequando-as a melhores práticas nacionais em organismos similares.

<b>Ação</b>	<b>Descrição Ação</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Metas</b>	<b>Qtidade</b>	<b>Valor Próprio</b>	<b>Valor Vinculado</b>	<b>Valor Total</b>
2708	UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA IAPS E DEMAIS ÓRGÃOS	Acesso a Informação e Atendimento a Legislação.	Unificar os sistemas de informações dos segurados e servidores, para ter informações precisas e atender a legislação.	0	20.000,00	0,00	20.000,00
2709	DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS	Sustentabilidade Econômica, e preservação das informações	Digitalizar documentos públicos para armazenar as informações com segurança.	0	20.000,00	0,00	20.000,00



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.  
 Unidade 02 DIVISÃO DE BENEFÍCIOS  
 Função 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 SubFunção 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
 Programa 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS  
 Objetivo Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2711	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	Manutenção das despesas com a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do IAPS, vinculados ao Plano Financeiro, promovendo o bom relacionamento e atendimento de qualidade aos inativos.	Administrar os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos, encargos e benefícios dos segurados do IAPS, vinculados ao Plano Financeiro, de acordo com o cálculo atuarial.	0	38.500.000,00	0,00	38.500.000,00
2712	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIARIA	Manutenção das despesas com a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do IAPS, vinculados ao Plano Previdenciário, promovendo o bom relacionamento e atendimento de qualidade aos inativos.	Administrar os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos, encargos e benefícios dos segurados do IAPS, vinculados ao Plano Previdenciário, de acordo com o cálculo atuarial.	0	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 130 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.  
Unidade 77 RESERVA DO RPPS  
Função 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SubFunção 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Constituir reserva de recursos para casos de calamidade e demais emegencialidades.		0	32.466.100,00	0,00	32.466.100,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>75.836.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.836.100,00</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 131 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

**Órgão 29 FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS**  
**Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE**  
**Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SubFunção 182 DEFESA CIVIL**  
**Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA**  
**Objetivo** Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2498	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	Proporcionar a manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros e os serviços executados pelo órgão no Município de São Leopoldo através dos recursos arrecadados pelo FUNREBOM. Adquirir os equipamentos de salvamento e veículos, além dos serviços necessários para o bom funcionamento na prevenção e combate a sinistros no Município. Proporcionar as reformas necessárias no Quartel para que haja maior mobilidade e rapidez na execução dos serviços de emergência. Adquirir os veículos necessários para a melhor e mais rápida ação de auxílio em sinistros. Habilitar a corporação dos meios necessários para a Segurança Individual dos agentes no combate aos sinistros. Proporcionar treinamento para os agentes dos Bombeiros para o melhor preparo da Corporação. Informar a população sobre a prevenção de acidentes e sinistros.	Atividade Mantida	0	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

**Órgão 30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 13 CULTURA  
 SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2260	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha	1	278.248,61	0,00	278.248,61

**Órgão 30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL**  
 Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
 Função 13 CULTURA  
 SubFunção 392 DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE  
 Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2259	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LEOPOLDO - FCESL	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Qualificar e otimizar as tarefas executadas pela diretoria administrativa municipal. Dar suporte para que se desempenhem todas as atividades necessárias, modernizando os serviços e a estrutura física e instrumental do ambiente de trabalho da prestação de serviços a população.	Secretaria mantida	1	38.292,94	0,00	38.292,94

**TOTAL ÓRGÃO** **316.541,55**      **0,00**      **316.541,55**

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**  
**Anexos de Metas Prioritárias**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Página 133 de 133

27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Função 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SubFunção 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Constituir reserva de recursos para casos de calamidade e demais emergencialidades.		1	9.437.394,98	0,00	9.437.394,98
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					<b>9.437.394,98</b>	<b>0,00</b>	<b>9.437.394,98</b>
<b>TOTAL VERSÃO</b>					<b>476.412.571,63</b>	<b>292.550.195,34</b>	<b>768.962.766,97</b>